

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**ATUALIZAÇÃO DOS INDICADORES DE SEGURANÇA DO ESTADO DE  
MATO GROSSO 2015**

**Cuiabá – Mato Grosso**

**Maio/2015**

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**ATUALIZAÇÃO DOS INDICADORES DE SEGURANÇA DO ESTADO DE  
MATO GROSSO 2015**

**Cuiabá – Mato Grosso**

**Maio/2015**

## **Lista de Tabelas**

Tabela1: Indicadores Padronizados e Índice de Vitimização e Criminalidade do Modelo de Avaliação da Política de Segurança Pública, segundo as Regionais – 2013 .....	22
Tabela2: Indicadores Padronizados e Índice de Variação do Modelo de Avaliação da Política de Segurança Pública, segundo as Regionais – 2012 e 2013.....	23
Tabela 3: Violência Letal Intencional: Taxas 2012 e 2013, Variação (em %) da Taxa 2012-2013, Indicador Padronizado da Taxa 2013 e Indicador Padronizado da Variação da Taxa 2012-2013.....	27
Tabela 4: Homicídio de Mulheres: Taxas 2012 e 2013, Variação (em %) da Taxa 2012-2013, Indicador Padronizado da Taxa 2013 e Indicador Padronizado da Variação da Taxa 2012-2013.....	31
Tabela 5: Homicídio de Crianças e Adolescentes - 0 a 18 Anos: Taxas 2012 e 2013, Variação (em %) da Taxa 2012-2013, Indicador Padronizado da Taxa 2013 e Indicador Padronizado da Variação da Taxa 2012-2013.....	35
Tabela 6: Homicídios de Jovens de 19 a 29 Anos: Taxas 2012 e 2013, Variação (em %) da Taxa 2012-2013, Indicador Padronizado da Taxa 2013 e Indicado Padronizado da Variação da Taxa 2012-2013.....	39
Tabela 7: Violência Letal Não Intencional no Trânsito: Taxas 2012 e 2013, Variação (em %) da Taxa 2012-2013, Indicador Padronizado da Taxa 2013 e Indicador Padronizado da Variação da Taxa 2012-2013.....	43
Tabela 8: Crimes Contra o Patrimônio - Veículos: Taxas 2012 e 2013, Variação (em %) da Taxa 2012-2013, Indicador Padronizado da Taxa 2013 e Indicador Padronizado da Variação da Taxa 2012-2013.....	47
Tabela 9: Crimes Contra o Patrimônio - Exceto Veículos: Taxas 2012 e 2013, Variação (em %) da Taxa 2012-2013, Indicador Padronizado da Taxa 2013 e Indicador Padronizado da Variação da Taxa 2012-2013.....	51
Tabela 10: Valores para a Padronização dos Componentes do Índice de Vitimização e Criminalidade.....	67
Tabela 11: Valores para a Padronização dos Componentes do Índice da Variação.....	68

Tabela 12: Taxa de Violência letal intencional e suas componentes Regionais do Mato Grosso 2012-2013.....	73
Tabela 13: Taxa de Violência letal Não Intencional e suas componentes Regionais do Mato Grosso 2012-2013.....	74
Tabela 14: Taxa de Crimes Contra o Patrimônio e suas componentes Regionais do Mato Grosso 2012-2013.....	75
Tabela 15: Taxa de Crimes Contra o Patrimônio (Veículos) e suas componentes Regiões do Mato Grosso 2012-2013.....	76
Tabela 16: Taxa de Homicídio de Mulheres Regionais do Mato Grosso 2012-2013.....	77
Tabela 17: Taxa de Homicídio de Crianças e Adolescentes (0 a 18 Anos) e suas componentes Regiões do Mato Grosso 2012 – 2013.....	78
Tabela 18: Taxa de Homicídio de Jovens (19 a 29 Anos) e suas componentes Regionais do Mato Grosso 2012-2013.....	79

## **Lista de Figuras**

Figura 1: Estrutura Básica do Modelo de Avaliação Desempenho da regional em 2013.....	11
Figura 2: Valores e categorias dos indicadores padronizados e índices finais.....	13
Figura 3: Modelo geral do gráfico de dispersão dos indicadores.....	14
Figura 4: Modelo de leitura do gráfico de dispersão dos indicadores.....	15
Figura 5: Mapa da regionalização do modelo de avaliação.....	20
Figura 6: Distribuição do Índice de Vitimização e Criminalidade Regiões do diagnóstico. Mato Grosso 2013.....	24
Figura 7: Distribuição do Índice de Variação Regiões do diagnóstico. Mato Grosso, 2013.....	25
Figura 8: Relação entre o Indicador Padronizado da Taxa de Violência Letal Intencional 2013 e a Variação da Taxa de Violência Letal Intencional 2012-2013.....	26
Figura 9: Indicador Padronizado da Taxa de Violência Letal Intencional 2013.....	28
Figura 10: Indicador Padronizado da Variação da Taxa de Violência Letal Intencional 2012-2013.....	29
Figura 11: Relação entre o Indicador Padronizado da Taxa de Homicídio de Mulheres 2013 e a Variação da Taxa de Homicídio de Mulheres 2012-2013.....	30
Figura 12: Indicador Padronizado da Taxa de Homicídio de Mulheres 2013.....	32

Figura 13: Indicador Padronizado da Variação da Taxa de Homicídio de Mulheres 2012-2013.....	33
Figura 14: Relação entre o Indicador Padronizado da Taxa de Homicídio de Crianças e Adolescentes (0 a 18 Anos) 2013 e a Variação da Taxa de Homicídio de Crianças e Adolescentes (0 a18Anos) 2012-2013.....	34
Figura 15: Indicador Padronizado da Taxa de Homicídio de Crianças e Adolescentes (0 a 18Anos) 2013.....	36
Figura 16: Indicador Padronizado da Variação da Taxa de Homicídio de Crianças e Adolescentes (0 a 18 Anos) 2012-2013.....	37
Figura 17: Relação entre o Indicador Padronizado da Taxa de Homicídio de Jovens de 19 a 29 Anos 2013 e a Variação da Taxa de Homicídio de Jovens de 19 a 29 Anos 2012-2013.....	38
Figura 18: Indicador Padronizado da Taxa de Homicídio de Jovens de 19 a 29 Anos 2013.....	40
Figura 19: Indicador Padronizado da Variação da Taxa de Homicídio de Jovens de 19 a 29 Anos 2012 – 2013.....	41
Figura 20: Relação entre o Indicador Padronizado da Taxa de Violência Letal Não Intencional no Trânsito 2013 e a Variação da Taxa de Violência Letal Não Intencional no Trânsito 2012-2013.....	42
Figura 21: Indicador Padronizado da Taxa de Violência Letal Não Intencional no Trânsito 2013.....	44
Figura 22: Indicador Padronizado da Variação da Taxa de Violência Letal Não Intencional no Trânsito 2012 – 2013.....	45
Figura 23: Relação entre o Indicador Padronizado da Taxa de Crimes Contra o Patrimônio (Veículos) 2013 e a Variação da Taxa de Crimes contra o Patrimônio (Veículos) 2012 – 2013.....	46
Figura 24: Indicador Padronizado da Taxa de Crimes Contra o Patrimônio - Veículos 2013.....	48

Figura 25: Indicador Padronizado da Variação da Taxa de Crimes Contra o Patrimônio - Veículos 2012-2013.....	49
Figura 26: Relação entre o Indicador Padronizado da Taxa de Crimes Contra o Patrimônio (Exceto Veículos) 2013 e a Variação da Taxa de Crimes contra o Patrimônio (Exceto Veículos) 2012 – 2013.....	50
Figura 27: Indicador Padronizado da Taxa de Crimes Contra o Patrimônio - Exceto Veículos 2013.....	52
Figura 28: Indicador Padronizado da Variação da Taxa de Crimes Contra o Patrimônio - Exceto Veículos 2012 – 2013.....	53

## **Lista de Quadros:**

Quadro 1: Indicadores, Componentes e fontes do Modelo de Avaliação da Política de Segurança Pública.....	17
Quadro 2: Categorias da 10a Classificação Internacional de Doenças utilizadas na estimativa do número de homicídios.....	64
Quadro 3: Municípios integrantes das regionais Estado de Mato Grosso.....	69

## **Sumário**

PARTE I AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	10
1. O Modelo de Avaliação.....	10
1.1 Indicadores selecionados para o modelo de avaliação de resultados.....	16
1.2 Regionalização do Modelo de Avaliação.....	18
2 Resultados dos Indicadores.....	22
PARTE II ANEXO METODOLÓGICO.....	54
1. <b>Descrição e método de cálculo dos</b> ..... 54	54
1.2. Metodologia para o Cálculo da Estimativa de Homicídios.....	63
1.3 Criação do banco de dados com os homicídios.....	65
2. Padronização dos Indicadores.....	66
3. Listagem de Municípios Segundo Regionais.....	69
PARTE III ANEXO ESTATÍSTICO.....	73

## **PARTE I AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

### **1. O Modelo de Avaliação**

O modelo de avaliação para analisar os resultados da política de segurança do Estado de Mato Grosso constitui-se de um painel de monitoramento e avaliação, a exemplo do modelo já desenvolvido para as áreas de educação e saúde. Isso significa que o modelo está organizado sob a forma de um conjunto de indicadores de resultados, selecionados com a finalidade de mensurar o desempenho das ações de segurança. As unidades avaliadas são regionais, formadas a partir do agrupamento de municípios do Estado.

Além da multiplicidade de dimensões abordadas, os indicadores foram tratados de modo a permitir uma estratégia conjugada de comparação, isto é, cada regional é comparada com as demais regionais do Estado no ano de interesse assim como é comparada com sua própria situação em um ponto anterior no tempo. Desta forma, a comparação externa entre unidades de observação (regiões) é combinada à comparação interna (evolução da região no tempo).

A comparação externa é feita com base em um indicador padronizado (na escala de 0 a 1) no ano de avaliação, de modo a comparar o resultado de uma dada regional relativamente às outras regionais. Assim, os índices devem ser lidos do seguinte modo: “no ano de 2013, a regional X, cujo valor é o mais alto (portanto, igual a 1) apresentou os piores resultados no indicador “A”. Este índice, contudo, não reflete o esforço empreendido nesta regional em relação a um período anterior no tempo ( $t -1$ ). Neste caso, é possível que um pior desempenho em relação às demais regionais esteja combinado com um melhor desempenho daquela unidade de observação em relação a si mesma em um momento anterior no tempo. Para observar esta dimensão de desempenho das regionais, o modelo de avaliação inclui o indicador padronizado para a variação de um dado indicador em cada regional em relação ao ano anterior, a fim de observar o desempenho temporal da unidade de observação. Esta dimensão verifica, portanto, se ocorreu piora, melhoria ou estabilidade de desempenho em um determinado indicador de uma regional entre dois períodos de tempo.

Em suma, a presente avaliação permite captar duas dimensões da comparação: (i) em relação às demais unidades de observação, posto que condições adequadas de segurança devem ser encontradas em todas as jurisdições, e (ii) em relação à situação anterior, de modo a captar o efeito do legado recebido pelos gestores da política e seu esforço para melhorar uma situação encontrada.

Os indicadores incluídos no painel podem ser interpretados tanto individualmente quanto em conjunto. Adicionalmente, o desempenho de cada regional pode ser avaliado pelo conjunto dos indicadores selecionados no painel, sintetizado em dois indicadores: o Índice de Vitimização e Criminalidade (para os resultados das regionais em 2013) e o Índice de Variação (2012-2013). Desse modo, o painel funciona como um sistema de “alarme” ou de monitoramento da segurança nas regiões, pois é possível acompanhar mudanças (positivas ou negativas) nos níveis de cada um dos indicadores e nos índices gerais.

Para tanto, os indicadores de resultados foram convertidos em medidas comparáveis, apresentadas sob a forma numérica, como mostra a Figura 1, obtidas a partir da soma do total de indicadores padronizados (escala de 0 a 1).

Figura 1: Estrutura Básica do Modelo de Avaliação Desempenho da regional em 2013.

Indicadores	1	2	3	4	5	6	7	Índice de Vitimização e Criminalida
Regional 1	1,00	0,60	0,76	0,45	0,56	0,32	1,00	<b>6,70</b>
Regional 2	0,50	1,00	1,00	0,00	0,43	0,98	0,40	<b>6,16</b>
Regional 3	0,40	0,44	0,56	0,75	0,00	1,00	1,00	<b>5,93</b>
Regional 4	0,70	0,76	0,00	0,87	0,00	0,00	0,99	<b>4,74</b>
...	...	...	...	...	...	...	...	...
Regional n	0,00	0,00	0,76	0,98	1,00	1,00	0,88	<b>6,60</b>

Essa conversão dos valores originais em medidas comparáveis permite avaliar o desempenho de cada regional em cada indicador do painel. O desempenho de cada regional pode ser analisado também pelo índice final, que consiste na

soma aritmética dos valores obtidos pela regional em cada indicador, com posterior recálculo para a escala de 0 a 10, conforme indica a última coluna da Figura 1. Portanto, cada indicador tem o mesmo peso no modelo de avaliação.

A expectativa normativa do comportamento do Índice de Vitimização e Criminalidade é que este seja o mais baixo possível (na comparação com outras regionais). De maneira similar, espera-se um baixo valor para o Índice de Variação, ou seja, que o indicador bruto diminua de um ano para outro. Desse modo, tanto o Índice de Vitimização e Criminalidade como o Índice da Variação apresentam um sentido “negativo ou invertido” de leitura: quanto mais próximo de zero (0), melhor a situação da regional com relação à vitimização e criminalidade (ou com relação à variação); quanto mais próximo de dez (10), pior a situação. Similarmente, as componentes padronizadas para ambos os índices apresentam o mesmo sentido de leitura: quanto mais próximo de zero (0), melhor a situação da regional com relação ao indicador ou com relação à variação do indicador; quanto mais próximo de um (1), pior a situação.

Os indicadores compõem duas matrizes de sinalização dispostas conforme as seguintes dimensões: (i) dimensão Externa - desempenho da regional no ano de avaliação (nível do indicador padronizado no ano) e (ii) dimensão Interna - desempenho da regional em relação ao ano anterior (variação do indicador bruto).

O resultado dos valores obtidos para os indicadores padronizados no ano, em cada uma das dimensões, é classificado em cinco categorias, em uma escala de cor vermelha de crescente intensidade, a saber: (i) quando a presença do fenômeno na regional no ano for de até 0,2 no indicador padronizado, será considerado “baixo” e, portanto, seu desempenho será “bom”, recebendo a cor menos intensa da escala; (ii) quando a presença do fenômeno for de mais de 0,2 a 0,4 no indicador padronizado, será considerado “médio baixo” e, assim, seu desempenho será “bom-regular”, recebendo uma cor mais intensa em relação à classificação anterior; (iii) quando a presença do fenômeno for de mais de 0,4 a 0,6 no indicador padronizado, será considerado “médio” e, desta

forma, seu desempenho será “regular”, recebendo uma cor mais intensa em relação à classificação anterior; (iv) quando a presença do fenômeno for de mais de 0,6 a 0,8 no indicador padronizado, será considerado “médio-alto” e, logo, seu desempenho será “ruim”, recebendo uma cor mais intensa em relação à classificação anterior; por fim (v) quando a presença do fenômeno for de mais de 0,8 a 1,0 no indicador padronizado, será considerado “alto” e, por consequência, seu desempenho será “muito ruim”, recebendo a cor mais intensa da escala em vermelho, representando a pior situação possível no modelo de avaliação. No caso do indicador padronizado para as variações dos indicadores brutos, a escala de cor utilizada é marrom, sendo mantida a mesma lógica de leitura. Portanto, as categorias são produzidas de modo a complementar-se. Assim, na matriz de sinalizações, cada regional também é representada por uma cor em seu Índice Final.

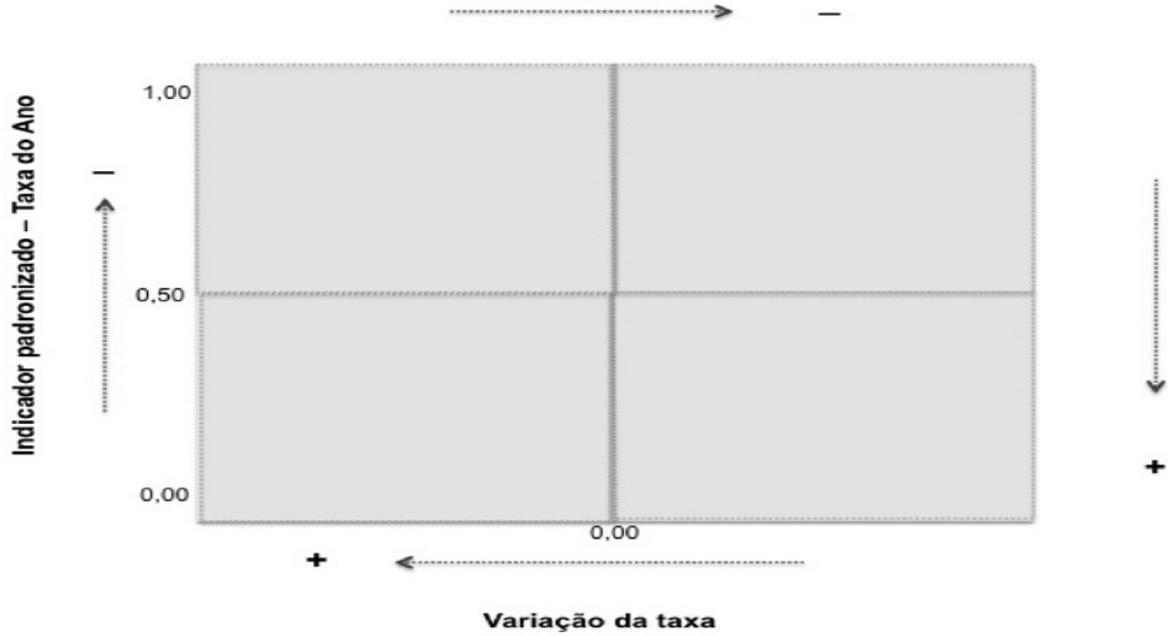
A Figura 2, a seguir, apresenta o modelo de leitura dos indicadores padronizados e índices finais.

Figura 2: Valores e categorias dos indicadores padronizados e índices finais.

Valor do Indicador Padronizado	Categoria	Situação da Regional em relação ao fenômeno e variação		Valor índice Final	Categoria	Situação da Regional em relação ao fenômeno e variação	
Até 0,2	Baixo	Boa	Até 2	Baixo	Baixo	Boa	Boa
Mais de 0,2 a 0,4	Médio Baixo	Boa Regular	Mais de 2 a 4	Médio Baixo	Médio Baixo	Boa Regular	Boa Regular
Mais de 0,4 a 0,6	Médio	Regular	Mais de 4 a 6	Médio	Médio	Regular	Regular
Mais de 0,6 a 0,8	Médio Alto	Ruim	Mais de 6 a 8	Muito Alto	Muito Alto	Ruim	Ruim
Mais de 0,8	Alto	Muito Ruim	Mais de 8	Alto	Alto	Muito Ruim	Muito Ruim

A análise dos resultados é evidenciada por meio de mapas, gráficos e tabelas, que sintetizam os resultados da avaliação. Além disso, apresentam-se, para a análise de cada indicador do painel, gráficos de dispersão, que são usados para representar simultaneamente os valores nas duas dimensões (interna e externa) da avaliação. A seguir, observa-se na Figura 3 uma abstração do gráfico de dispersão, em que não há dados, a fim de mostrar as informações fundamentais para sua análise e leitura.

Figura 3: Modelo geral do gráfico de dispersão dos indicadores.

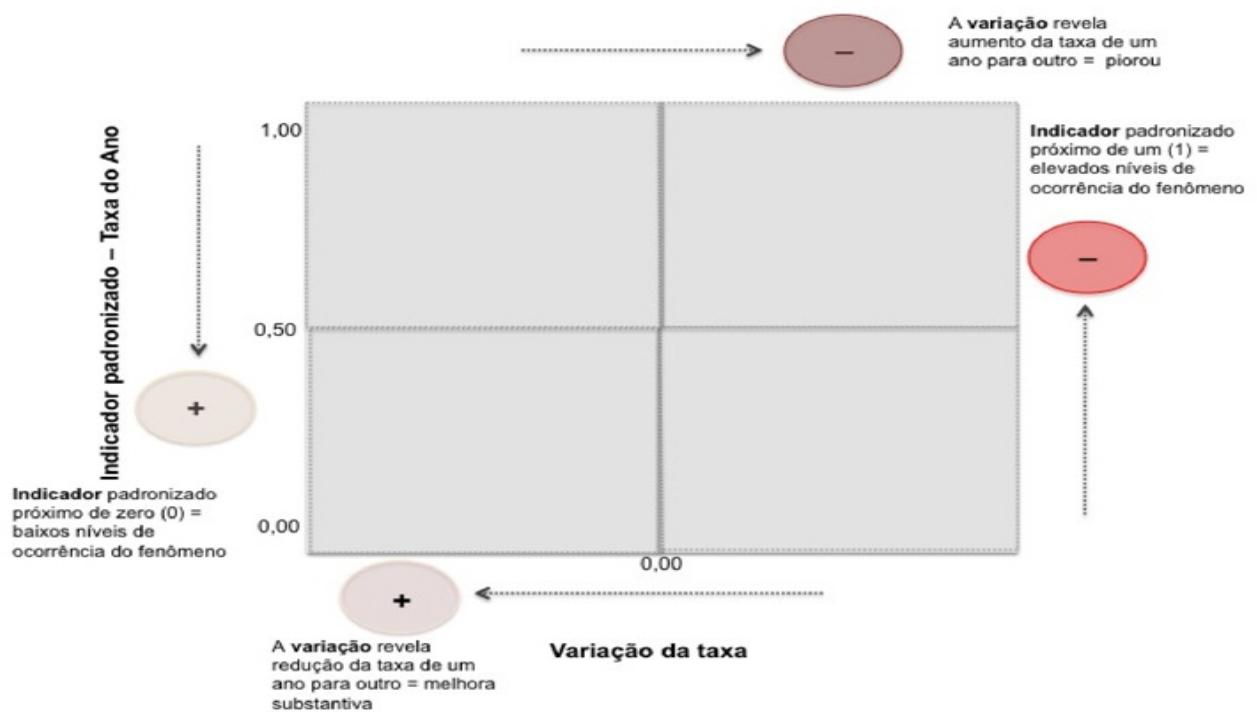


As Figuras 3 e 4 apresentam os modelos geral e de leitura, respectivamente, dos gráficos de dispersão dos indicadores. No eixo y, estão apresentados os índices padronizados, variando de 0 a 1, das regionais selecionadas para o estudo para o ano de 2013. No eixo X, está apresentada a variação relativa dos valores brutos do indicador entre 2012 e 2013.

Na leitura do eixo Y, do indicador padronizado no ano, quanto mais próximo a regional se encontrar do valor um (1), maior será o nível de ocorrência do fenômeno na região (por exemplo, altos índices de homicídios, roubos etc). Em sentido oposto, quanto mais próximo a regional se encontrar do valor zero (0), menor será o nível de ocorrência do fenômeno na região.

O gráfico de dispersão deve ser lido do seguinte modo, conforme apresentado na figura abaixo:

Figura 4: Modelo de leitura do gráfico de dispersão dos indicadores.



Já para a leitura do eixo X, tem-se que uma regional disposta à direita do valor zero (0), ou seja, com variação relativa do indicador bruto maior do que zero (0), apresentou um desempenho ruim em relação ao ano anterior. Uma regional disposta à esquerda do valor zero (0), isto é, com variação relativa do indicador bruto menor do que zero (0), melhorou seu desempenho em relação ao ano anterior. Por fim, a regional que se encontra exatamente no valor zero (0) apresentou estabilidade no indicador analisado entre dois períodos de tempo.

## 1.1 Indicadores selecionados para o modelo de avaliação de resultados

O Governo do estado de Mato Grosso, tal como outros Estados brasileiros, tem conferido grande prioridade de gasto à política de segurança pública, assim

como estabeleceu metas e ações que tornam possível que uma avaliação desta política examine a consecução dos objetivos propostos.

Além disto, um modelo de avaliação deve mensurar resultados que possam ser afetados pela ação dos avaliados, não sendo razoável, portanto, avaliar dimensões que sejam externas às ações executadas pelo agente sob avaliação. Estas razões autorizam que a avaliação da segurança no estado de Mato Grosso concentre-se na política do governo do estado.

Os indicadores selecionados para avaliar os fenômenos da vitimização e da criminalidade em distintas regiões do Estado e compor o painel de resultados são os seguintes:

- Taxa de violência letal intencional (2012 e 2013)
- Taxa de violência letal não intencional no trânsito (2012 e 2013)
- Taxa de crimes contra o patrimônio - exceto veículos (2012 e 2013)
- Taxa de crimes contra o patrimônio – veículos (2012 e 2013)
- Taxa de homicídio de mulheres (2012 e 2013)
- Taxa de homicídio de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos (2012 e 2013)
- Taxa de homicídio de jovens de 19 a 29 anos (2012 e 2013)

Foram incluídos indicadores de vitimização para a população total (a exemplo da violência letal intencional) e também alguns referidos a grupos demográficos específicos, a fim de compreender o risco de vitimização nestes grupos. O quadro 1, a seguir, apresenta informações detalhadas sobre cada um dos indicadores do modelo de avaliação. A descrição e fórmula de cálculo de cada indicador e de sua respectiva componente podem ser consultadas no Anexo Metodológico do presente relatório. Como pode ser observado, alguns indicadores estão compostos por mais de uma componente.

A descrição de cada indicador e seu método de cálculo estão apresentadas no Anexo Metodológico.

Quadro 1:Indicadores, Componentes e fontes do Modelo de Avaliação da Política de Segurança Pública.

Indicador	Componentes	Período	Medida	Fonte
Violência letal e intencional	Taxa de violência letal intencional	2012-2013	Taxa e Variação anual	
	Taxa de homicídio doloso	2012-2013	Taxa	Polícia Judiciária Civil
	Taxa de lesão corporal seguida de morte	2012-2013	Taxa	Polícia Judiciária Civil
	Taxa de roubo seguido de morte	2012-2013	Taxa	Polícia Judiciária Civil
Violência letal não intencional no trânsito	Taxa de violência letal não intencional no trânsito	2012-2013	Taxa e Variação anual	
	Taxa de homicídio culposo de trânsito	2012-2013	Taxa	Polícia Judiciária Civil
	Taxa de morte accidental de trânsito	2012-2013	Taxa	Polícia Judiciária Civil
Crime contra o patrimônio - exceto veículos	Taxa de crimes contra o patrimônio - exceto veículos	2012-2013	Taxa e Variação anual	
	Taxa de roubos- exceto veículos	2012-2013	Taxa	Polícia Judiciária Civil
	Taxa de furtos - exceto veículos	2012-2013	Taxa	Polícia Judiciária Civil
Crime contra o patrimônio - veículos	Taxa de crimes contra o patrimônio - veículos	2012-2013	Taxa e Variação anual	
	Taxa de roubos de veículos	2012-2013	Taxa	Polícia Judiciária Civil
	Taxa de furtos de veículos	2012-2013	Taxa	Polícia Judiciária Civil
Homicídio de mulheres	Taxa de homicídio de mulheres	2012-2013	Taxa e Variação anual	Secretaria de Estado de Saúde
Homicídio de crianças e adolescentes (0 a 18 anos)	Taxa de homicídio de crianças e adolescentes (0 a 18 anos)	2012-2013	Taxa e Variação anual	
	Taxa de homicídio de crianças (0 a 9 anos)	2012-2013	Taxa	Secretaria de Estado de Saúde
	Taxa de homicídio de adolescentes (10 a 18 anos)	2012-2013	Taxa	Secretaria de Estado de Saúde
Homicídio de jovens de 19 a 29 anos	Taxa de homicídio de jovens de 19 a 29 anos	2012-2013	Taxa e Variação anual	
	Taxa de homicídio de jovens 19 a 24 anos	2012-2013	Taxa	Secretaria de Estado de Saúde
	Taxa de homicídio de jovens 25 a 29 anos	2012-2013	Taxa	Secretaria de Estado de Saúde

Fonte: elaboração própria

## 1.2 Regionalização do Modelo de Avaliação

Não é recomendável que um modelo de avaliação da política de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso tome os municípios como unidade de observação. A Constituição Federal de 1988 confere aos governos estaduais a competência sobre esta política particular. Embora o debate recente sobre a

política de segurança pública e a política desenvolvida pela própria SENASP confirmam grande protagonismo aos municípios, a municipalização da segurança pública ainda não está suficientemente implantada no Estado de Mato Grosso para que estes possam ser objeto de uma avaliação abrangente. Incluir os municípios no modelo de avaliação implicaria restringir a avaliação a um número muito restrito de casos, com prejuízo da comparabilidade.

Assim, o modelo de avaliação é composto por 16 unidades de observação, doravante denominadas de regionais. A regionalização baseia-se em três critérios:

- (i) a avaliação refere-se à política do Governo do Estado;
- (ii) a Polícia Civil do Estado está organizada em regionais, o que implica dizer que as autoridades policiais regionais respondem pelo desempenho da política;
- (iii) o tamanho populacional, com o objetivo de padronizar a análise dos dados na escala de 100 mil habitantes, de modo a evitar distorções estatísticas associadas à escala. Dado que os indicadores brutos de desempenho selecionados tendem a apresentar números razoavelmente baixos de casos no numerador, valores pequenos no denominador tenderiam a produzir grandes flutuações nas taxas entre dois anos analisados. Por esse motivo, regionais da Polícia Judiciária Civil com população inferior a 100 mil habitantes foram agrupadas em uma única unidade de análise.

A regionalização seguiu prioritariamente aquela adotada pela Polícia Civil do Estado, uma vez que esta é a agência de segurança pública responsável pelo sistema de justiça criminal estadual. A Polícia Civil é o órgão de segurança com atribuições e competência investigativa e judiciária. Está sob seu crivo avaliar se o fenômeno notificado será investigado ou não. É a partir da sua investigação que o fato ingressa no sistema formal de justiça. Por esta razão, é o dado da Polícia Civil que alimenta a maior parte dos sistemas de dados estaduais de segurança pública no Brasil.

Desta forma, a produção (coleta e sistematização) dos dados brutos foi um critério central para a regionalização no modelo de avaliação. Sobre a regionalização adotada pela Polícia Civil (PCJ), foi aplicado o critério de quantitativo populacional da regional. Como observado, por razões estatísticas, este segundo critério é fundamental para o cálculo da taxa dos fenômenos observados. Assim, o modelo de avaliação considera a escala de 100 mil habitantes tanto para agregar regionais com população inferior a este limite como para desagregar unidades com população superior a este número, de tal modo que todas as unidades de análise apresentem população próxima (ou superior) a 100 mil habitantes.

A aplicação da escala de 100 mil habitantes sobre o mapa da regionalização da Polícia Civil produziu quatro regionais diferentes da matriz original, isto é, aquela adotada pela Polícia Civil, como pode ser observado no mapa abaixo:

Figura 5: Mapa da regionalização do modelo de avaliação.



Fonte: elaboração própria

As cinco regionais diversas da matriz original correspondem à (i) desagregação dos municípios de Sinop, Cuiabá, Rondonópolis e Várzea Grande de suas respectivas regionais da Polícia Civil, pois estes municípios isoladamente contam com mais de 100 mil habitantes e (ii) agregação das Regionais de Barra do Garças e Alto Araguaiá, pois estas regionais contam cada uma com menos de 100 mil habitantes.

Deste modo, a regional de Sinop foi desagregada em Sinop (município) e Sinop. A cidade de Sinop passou a constituir sozinha uma regional. Os demais municípios seguem agregados compondo a regional Sinop, que exclui o município de Sinop.

Procedemos da mesma forma com os municípios de Cuiabá, Rondonópolis e Várzea Grande. A cidade de Cuiabá passou a ser uma regional separada dos municípios de seu entorno. Sua denominação é Cuiabá (município). A cidade de Várzea Grande, também desagregada, passou a ser uma regional para fins de análise no modelo, cuja denominação segue o mesmo padrão anterior, ou seja, Várzea Grande (município). O mesmo procedimento foi adotado para Rondonópolis. Os municípios do entorno seguem constituindo suas respectivas regionais, mas esta regional exclui o município sede.

As regionais de Barra do Garças e Alto Araguaia, ambas com população inferior a 100 mil habitantes, foram agregadas para alcançar a escala populacional adotada. As regionais e seus municípios correspondentes podem ser conferidos no Anexo Metodológico.

## 2 Resultados dos Indicadores

Tabela1: Indicadores Padronizados e Índice de Victimização e Criminalidade do Modelo de Avaliação da Política de Segurança Pública, segundo as Regionais – 2013.

Regionais	Indicadores								Índice de Victimização e Criminalidade (2013)	Situação da regional em relação ao fenômeno		
	Taxa de Violência Letal não Intencional (2013)		Indicador - Taxa de Crimes Contra o Patrimônio - Veículos (2013)		Indicador - Taxa de Crimes Contra o Patrimônio - Exceto Veículos (2013)		Indicador - Taxa de Homicídio de Mulheres (2013)					
	Indicador - no Trauma (2013)	Indicador - Taxa de Crimes Contra o Patrimônio - Veículos (2013)	Indicador - Taxa de Crimes Contra o Patrimônio - Exceto Veículos (2013)	Indicador - Taxa de Homicídio de Mulheres (2013)	Indicador - Taxa de adolescentes 0 a 18 anos (2013)	Indicador - Taxa de Homicídio de jovens de 19 a 29 anos (2013)	Indicador - Taxa de adolescentes 0 a 18 anos (2013)	Indicador - Taxa de Homicídio de jovens de 19 a 29 anos (2013)				
Água Boa	0,14	0,29	0,04	0,32	0,46	0,00	0,20	0,20	2,08	Boa - Regular		
Alta Floresta	0,22	0,00	0,00	0,00	0,47	0,15	0,31	0,31	1,64	Boa		
B. do Garças e Alto Araguaia	0,00	0,27	0,19	0,89	0,28	0,23	0,00	0,00	2,66	Boa - Regular		
Cáceres	0,25	0,75	0,24	0,33	0,00	0,37	0,15	0,15	2,99	Boa - Regular		
Cuiabá - Município	0,57	0,81	0,36	1,00	0,49	0,39	0,37	0,37	5,71	Regular		
Cuiabá - Várzea Grande (1)	0,33	0,08	0,06	0,12	0,88	0,43	0,11	0,11	2,86	Boa - Regular		
Diamantino	0,25	0,09	0,16	0,35	0,34	0,38	0,30	0,30	2,67	Boa - Regular		
Juína	0,50	0,24	0,06	0,06	0,14	0,12	0,28	0,28	1,99	Boa		

Pontes Lacerda	0,31	0,60	0,07	0,41	0,32	0,23	0,24	3,11	Boa - Regular
Porto Alegre do Norte	0,24	0,10	0,11	0,23	0,52	0,00	0,04	1,77	Boa
Rondonópolis (2)	0,43	0,11	0,08	0,24	0,52	0,45	0,30	3,05	Boa - Regular
Rondonópolis - Município	1,00	0,08	0,29	0,30	0,99	0,60	1,00	6,08	Ruim
Sinop (3)	0,14	0,05	0,02	0,18	0,26	0,19	0,38	1,75	Boa
Sinop - Município	0,82	1,00	0,28	0,78	1,00	1,00	0,86	8,20	Muito - Ruim
Tangará da Serra	0,31	0,82	0,19	0,38	0,88	0,27	0,26	4,45	Regular
Várzea Grande - Município	0,96	0,58	1,00	0,74	0,58	0,80	0,65	7,58	Ruim

Fonte: elaboração própria

Nota: (1) Exclusive os municípios de Cuiabá e Várzea Grande; (2) Exclusive os municípios de Rondonópolis; (3) Exclusive os municípios de Sinop.

Tabela2: Indicadores Padronizados e Índice de Variação do Modelo de Avaliação da Política de Segurança Pública, segundo as Regionais – 2012 e 2013.

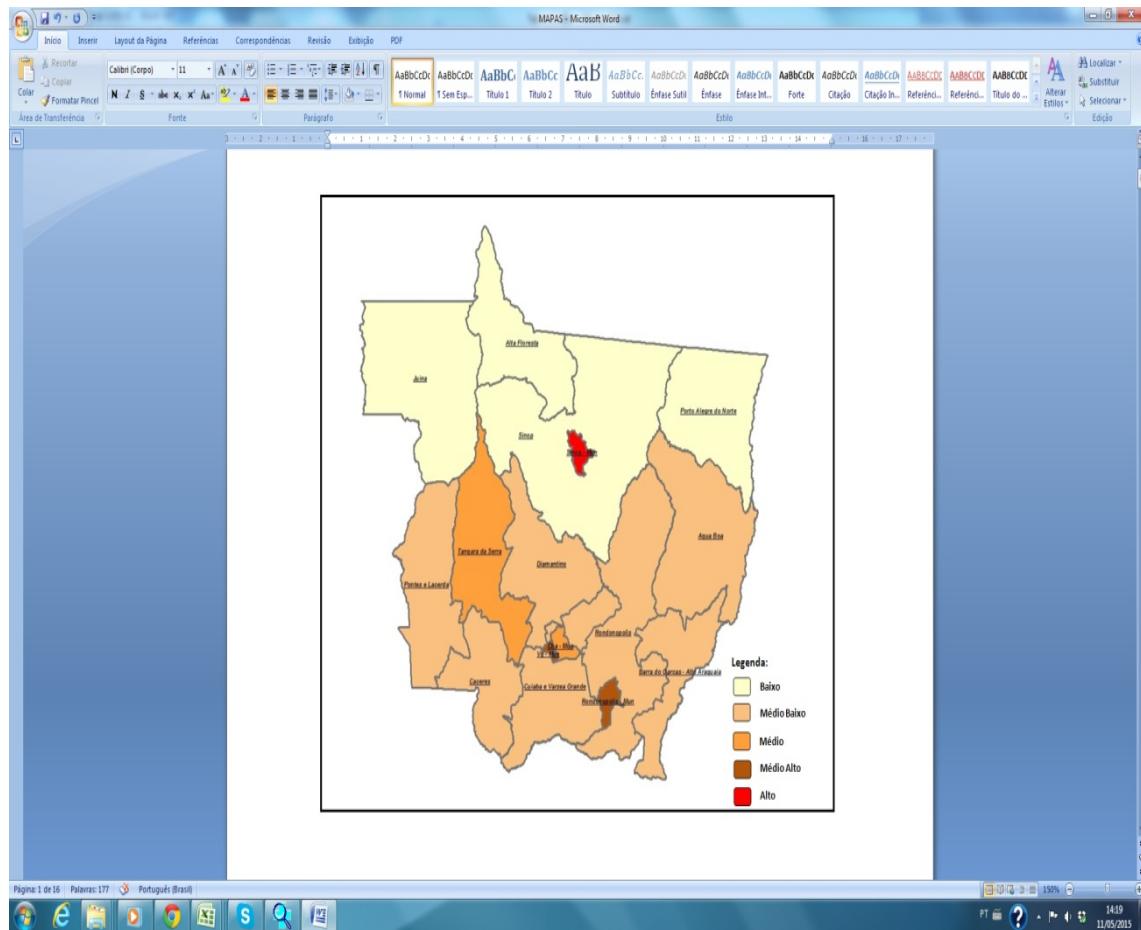
Regionais	Indicador - Variação da Taxa de Violência Letal Intencional (2012-2013)	Indicador-Variação da Taxa de Violência Letal não Intencional no Transito (2012-2013)	Indicador - Variação da Taxa de Crimes Contra o Patrimônio - Veículos (2012-2013)	Indicador - Variação da Taxa de Crimes Contra o Patrimônio - Exceção Veículos (2012-2013)	Indicador - Variação da Taxa de Homicídio de Mulheres (2012-2013)	Indicador - Variação da Homicídio de crianças e adolescentes 0 a 18 anos (2012-2013)	Indicador - Variação da Taxa de Homicídio de jovens de 19 a 29 anos (2012-2013)	Índice de Variação (2012-2013)	Situação da regional em relação ao fenômeno
	Indicador - Variação da Taxa de Violência Letal Intencional (2012-2013)	Indicador-Variação da Taxa de Violência Letal não Intencional no Transito (2012-2013)	Indicador - Variação da Taxa de Crimes Contra o Patrimônio - Veículos (2012-2013)	Indicador - Variação da Taxa de Crimes Contra o Patrimônio - Exceção Veículos (2012-2013)	Indicador - Variação da Taxa de Homicídio de Mulheres (2012-2013)	Indicador - Variação da Homicídio de crianças e adolescentes 0 a 18 anos (2012-2013)	Indicador - Variação da Taxa de Homicídio de jovens de 19 a 29 anos (2012-2013)	Índice de Variação (2012-2013)	Situação da regional em relação ao fenômeno

Água Boa	0,16	0,04	0,17	0,19	0,43	0,00	0,47	2,08	Boa - Regular
Alta Floresta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	0,33	0,44	1,52	Boa
B. do Garças e Alto Araguaia	0,09	0,02	0,99	0,30	0,05	1,00	0,17	3,74	Boa - Regular
Cáceres	0,38	0,17	0,36	0,20	0,00	0,89	0,64	3,77	Boa - Regular
Cuiabá - Município	0,26	1,00	0,43	0,22	0,10	0,26	0,30	3,66	Boa - Regular
Cuiabá - Várzea Grande (1)	0,32	0,00	0,88	0,45	0,18	0,83	0,30	4,23	Regular
Diamantino	0,09	0,02	0,22	0,31	0,11	0,29	0,66	2,43	Boa - Regular
Juína	1,00	0,10	1,00	1,00	0,04	0,33	0,45	5,59	Regular
Pontes Lacerda	0,14	0,10	0,36	0,26	0,07	0,68	0,28	2,71	Boa - Regular
Porto Alegre do Norte	0,57	0,02	0,85	0,55	0,11	0,00	0,00	3,00	Boa - Regular
Rondonópolis (2)	0,58	0,00	0,18	0,30	0,13	0,50	0,63	3,31	Boa - Regular
Rondonópolis - Município	0,36	0,01	0,37	0,14	0,34	0,54	1,00	3,94	Boa - Regular
Sinop (3)	0,32	0,02	0,16	0,39	0,09	0,60	0,73	3,30	Boa - Regular
Sinop - Município	0,50	0,11	0,68	0,18	1,00	0,67	0,82	5,65	Regular
Tangará da Serra	0,28	0,19	0,46	0,27	0,26	0,21	0,34	2,87	Boa - Regular
Várzea Grande - Município	0,24	0,22	0,69	0,21	0,11	0,37	0,39	3,19	Boa - Regular

Fonte: elaboração própria

Nota: (1) Exclusive os municípios de Cuiabá e Várzea Grande; (2) Exclusive os municípios de Rondonópolis; (3) Exclusive os municípios de Sinop

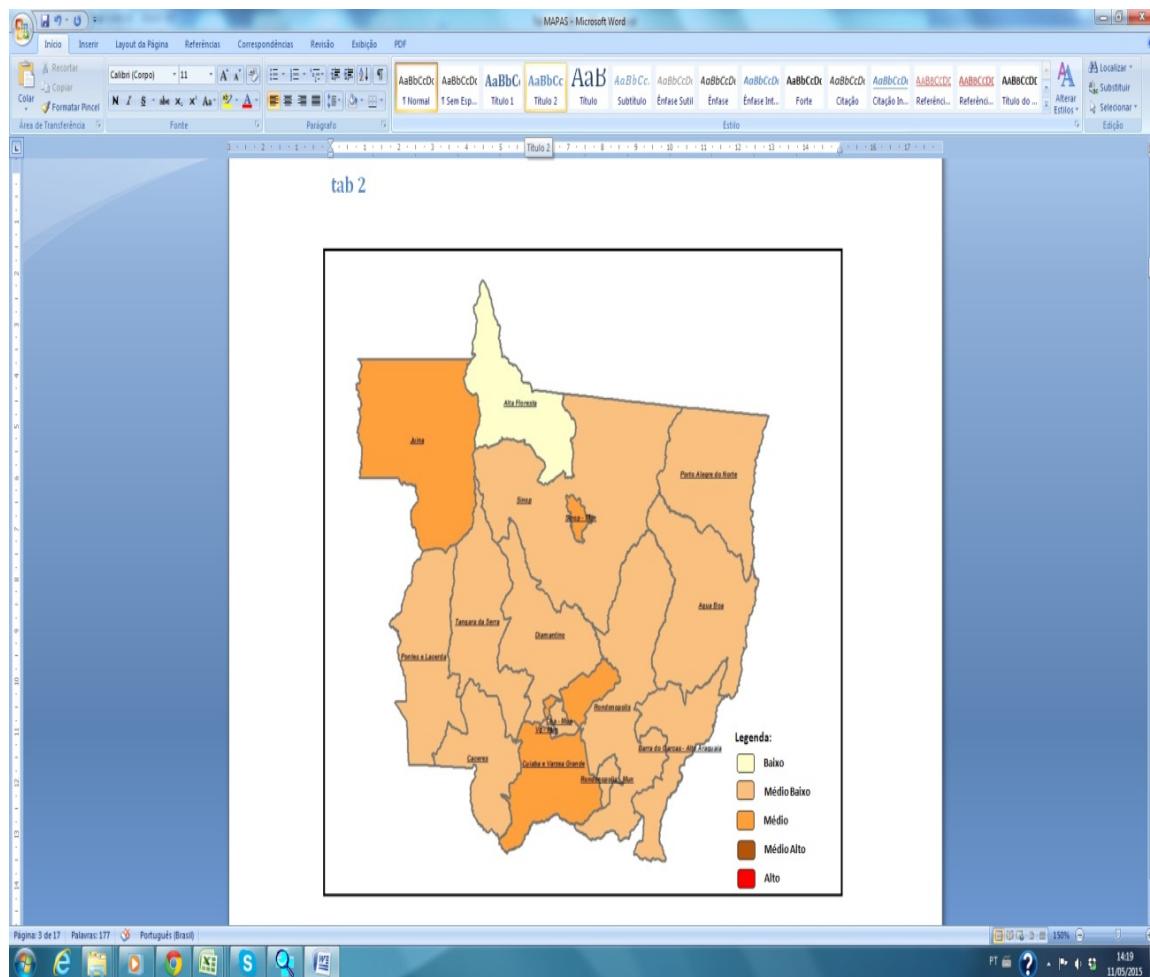
Figura 6: Distribuição do Índice de Vitimização e Criminalidade Regiões do diagnóstico. Mato Grosso 2013.



Fonte: elaboração própria

Nota: Baixo = Até 2; Médio Baixo = Mais de 2 a 4; Médio = Mais de 4 a 6; Médio Alto = Mais de 6 a 8; Alto = Mais de 8.

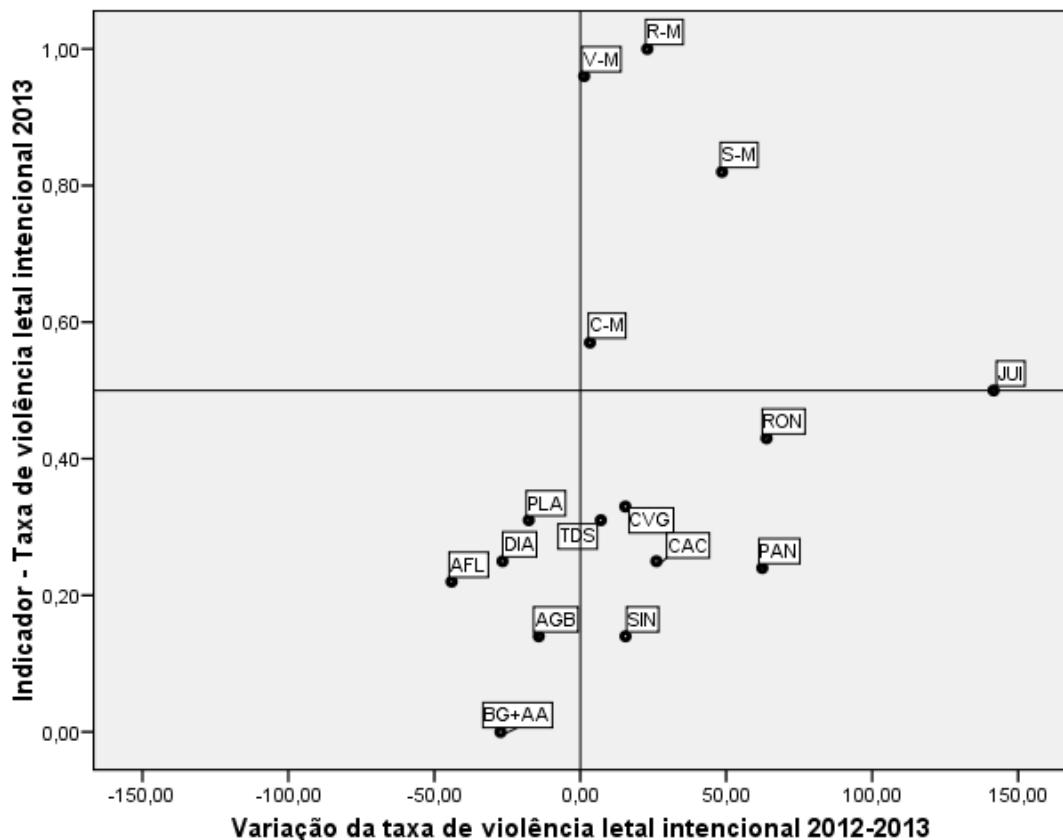
Figura 7: Distribuição do Índice de Variação Regiões do diagnóstico. Mato Grosso, 2013.



Fonte: elaboração própria

Nota: Baixo = Até 2; Médio Baixo = Mais de 2 a 4; Médio = Mais de 4 a 6; Médio Alto = Mais de 6 a 8; Alto = Mais de 8.

Figura 8: Relação entre o Indicador Padronizado da Taxa de Violência Letal Intencional 2013 e a Variação da Taxa de Violência Letal Intencional 2012-2013.



Fonte: Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Nota: AGB = Água Boa, AFL = Alta Floresta, BG + AA = Barra do Garças + Alto Araguaia, CAC = Cáceres, C-M = Cuiabá – Município, CVG = Cuiabá e Várzea Grande, DIA = Diamantino, JUI = Juina, PLA = Pontes Lacerda, PAN = Porto Alegre do Norte, RON = Rondonópolis, R-M = Rondonópolis – Município, SIN = Sinop, S-M = Sinop – Município, TDS = Tangará da Serra, V-M = Várzea Grande – Município.

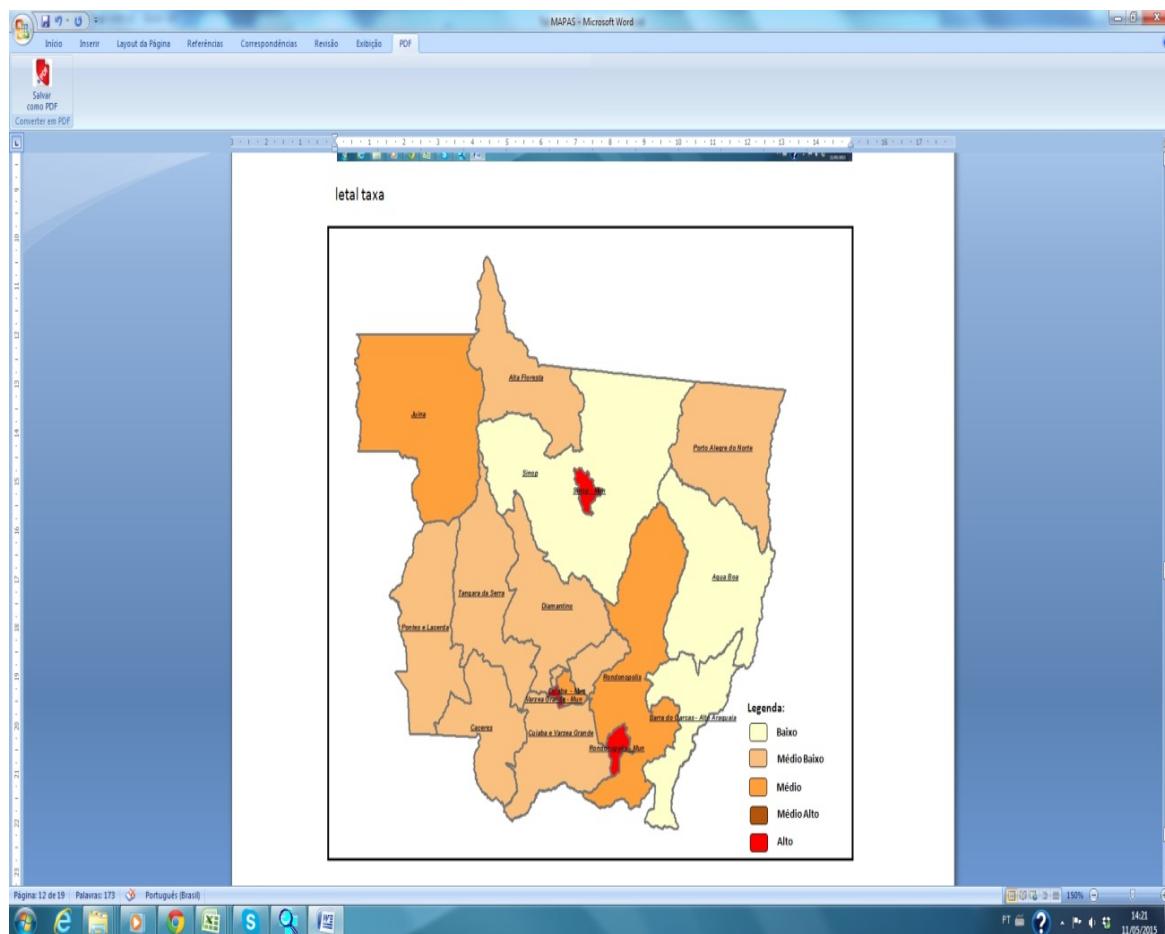
Tabela 3: Violência Letal Intencional: Taxas 2012 e 2013, Variação (em %) da Taxa 2012-2013, Indicador Padronizado da Taxa 2013 e Indicador Padronizado da Variação da Taxa 2012-2013.

Regionais	Taxa de violência letal intencional 2012	Taxa de violência letal intencional 2013	Variação Taxa de violência letal intencional 2012-2013	Indicador - Taxa de violência letal intencional 2013	Indicador - Variação taxa de violência letal intencional 2012-2013
Água Boa	22,16	19,01	-14,23	0,14	0,16
Alta Floresta	40,80	22,81	-44,08	0,22	0,00
B. do Garças + Alto Araguaia	15,64	11,36	-27,34	0,00	0,09
Cáceres	19,71	24,85	26,08	0,25	0,38
Cuiabá – Município (1)	40,08	41,42	3,32	0,57	0,26
Cuiabá - Várzea Grande	24,83	28,66	15,45	0,33	0,32
Diamantino	33,44	24,54	-26,63	0,25	0,09
Juína	15,67	37,87	141,62	0,50	1,00
Pontes Lacerda	33,66	27,70	-17,68	0,31	0,14
Porto Alegre do Norte	14,81	24,04	62,35	0,24	0,57
Rondonópolis	20,92	34,28	63,84	0,43	0,58
Rondonópolis – Município (2)	52,40	64,42	22,95	1,00	0,36
Sinop	16,04	18,53	15,53	0,14	0,32
Sinop – Município (3)	37,03	55,00	48,54	0,82	0,50
Tangará da Serra	26,08	27,92	7,06	0,31	0,28
Várzea Grande – Município (1)	61,58	62,39	1,31	0,96	0,24

Fonte: elaboração própria

Nota: (1) Exclusive os municípios de Cuiabá e Várzea Grande; (2) Exclusive os municípios de Rondonópolis; (3) Exclusive os municípios de Sinop.

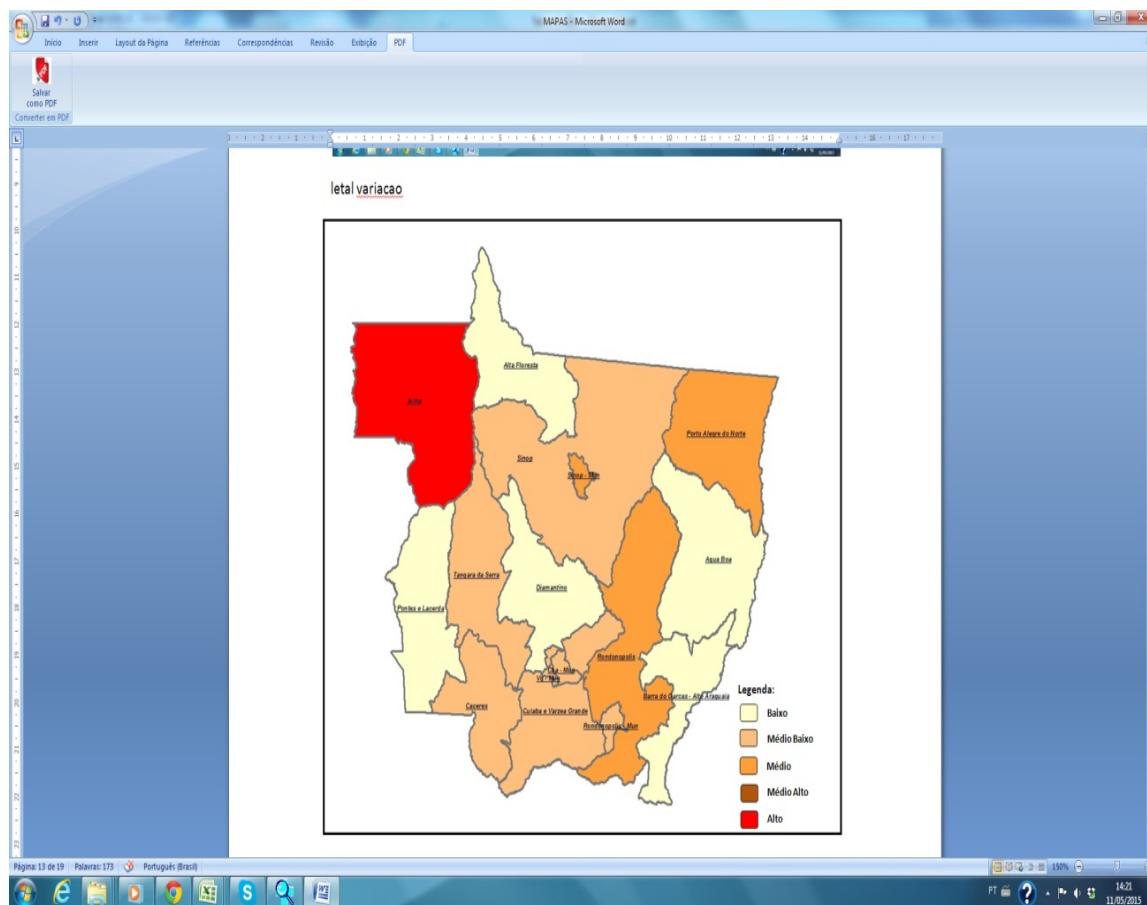
Figura 9: Indicador Padronizado da Taxa de Violência Letal Intencional 2013.



Fonte: elaboração própria

Nota: Baixo = Até 2; Médio Baixo = Mais de 2 a 4; Médio = Mais de 4 a 6; Médio Alto = Mais de 6 a 8; Alto = Mais de 8.

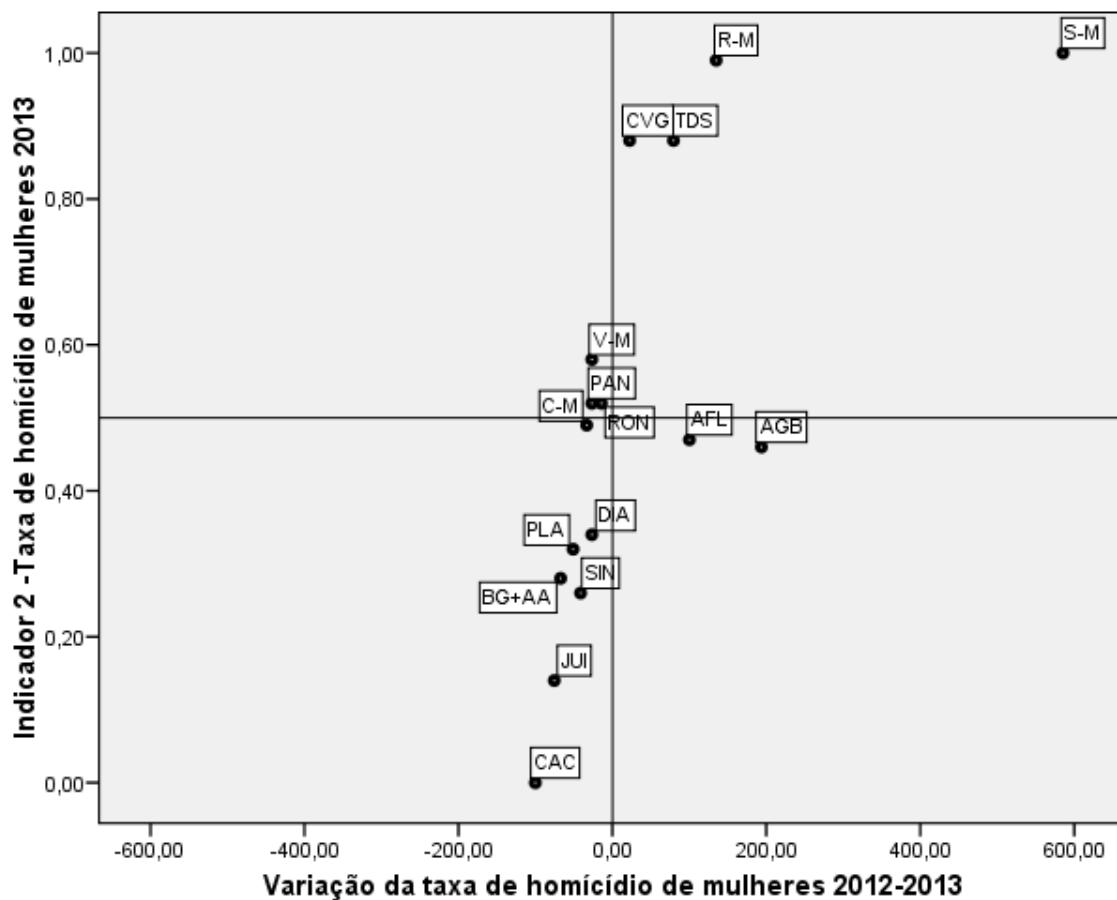
Figura 10: Indicador Padronizado da Variação da Taxa de Violência Letal Intencional 2012-2013.



Fonte: elaboração própria

Nota: Baixo = Até 2; Médio Baixo = Mais de 2 a 4; Médio = Mais de 4 a 6; Médio Alto = Mais de 6 a 8; Alto = Mais de 8.

Figura 11: Relação entre o Indicador Padronizado da Taxa de Homicídio de Mulheres 2013 e a Variação da Taxa de Homicídio de Mulheres 2012-2013.



Fonte: Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

Nota: AGB = Água Boa, AFL = Alta Floresta, BG + AA = Barra do Garças + Alto Araguaia, CAC = Cáceres, C-M = Cuiabá – Município, CVG = Cuiabá e Várzea Grande, DIA = Diamantino, JUI = Juina, PLA = Pontes Lacerda, PAN = Porto Alegre do Norte, RON = Rondonópolis, R-M = Rondonópolis – Município, SIN = Sinop, S-M = Sinop – Município, TDS = Tangará da Serra, V-M = Várzea Grande – Município.

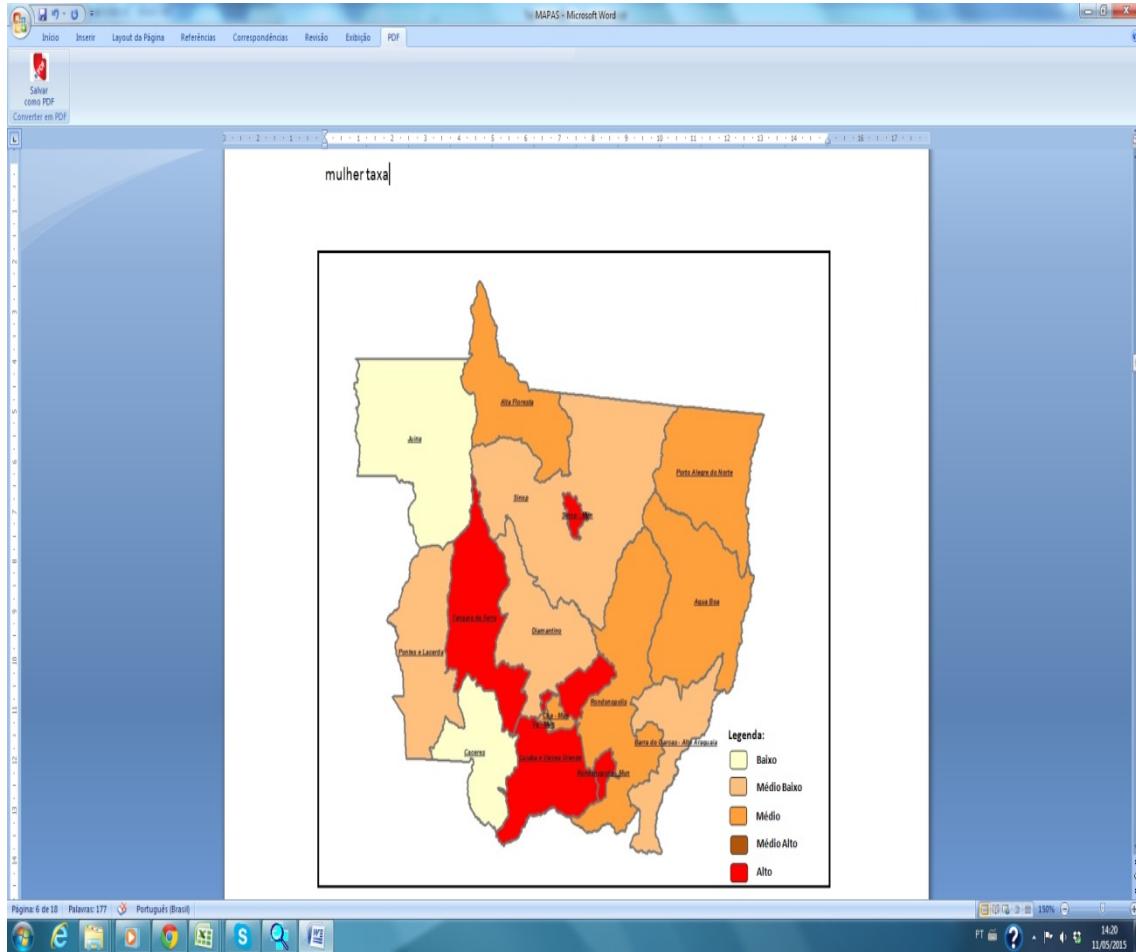
Tabela 4: Homicídio de Mulheres: Taxas 2012 e 2013, Variação (em %) da Taxa 2012-2013, Indicador Padronizado da Taxa 2013 e Indicador Padronizado da Variação da Taxa 2012-2013.

Regionais	Taxa de homicídio de mulheres 2012	Taxa de homicídio de mulheres 2013	Variação da taxa de homicídio de mulheres 2012-2013	Indicador - Taxa de homicídio de mulheres 2013	Indicador – Variação da taxa de homicídio de mulheres 2012-2013
Água Boa	1,85	5,43	193,70	0,46	0,43
Alta Floresta	0,00	5,49	100,00	0,47	0,29
B. do Garças + Alto Araguaia	10,07	3,29	-67,37	0,28	0,05
Cáceres	2,15	0,00	-100,00	0,00	0,00
Cuiabá – Município (1)	8,71	5,80	-33,43	0,49	0,10
Cuiabá - Várzea Grande	8,41	10,29	22,38	0,88	0,18
Diamantino	5,45	4,00	-26,57	0,34	0,11
Juína	6,62	1,62	-75,52	0,14	0,04
Pontes Lacerda	7,68	3,76	-51,05	0,32	0,07
Porto Alegre do Norte	8,40	6,16	-26,57	0,52	0,11
Rondonópolis	7,11	6,09	-14,34	0,52	0,13
Rondonópolis – Município (2)	4,97	11,67	134,96	0,99	0,34
Sinop	5,25	3,08	-41,26	0,26	0,09
Sinop – Município (3)	1,71	11,75	585,31	1,00	1,00
Tangará da Serra	5,79	10,38	79,49	0,88	0,26
Várzea Grande – Município (1)	9,22	6,77	-26,57	0,58	0,11

Fonte: elaboração própria

Nota: (1) Exclusive os municípios de Cuiabá e Várzea Grande; (2) Exclusive os municípios de Rondonópolis; (3) Exclusive os municípios de Sinop.

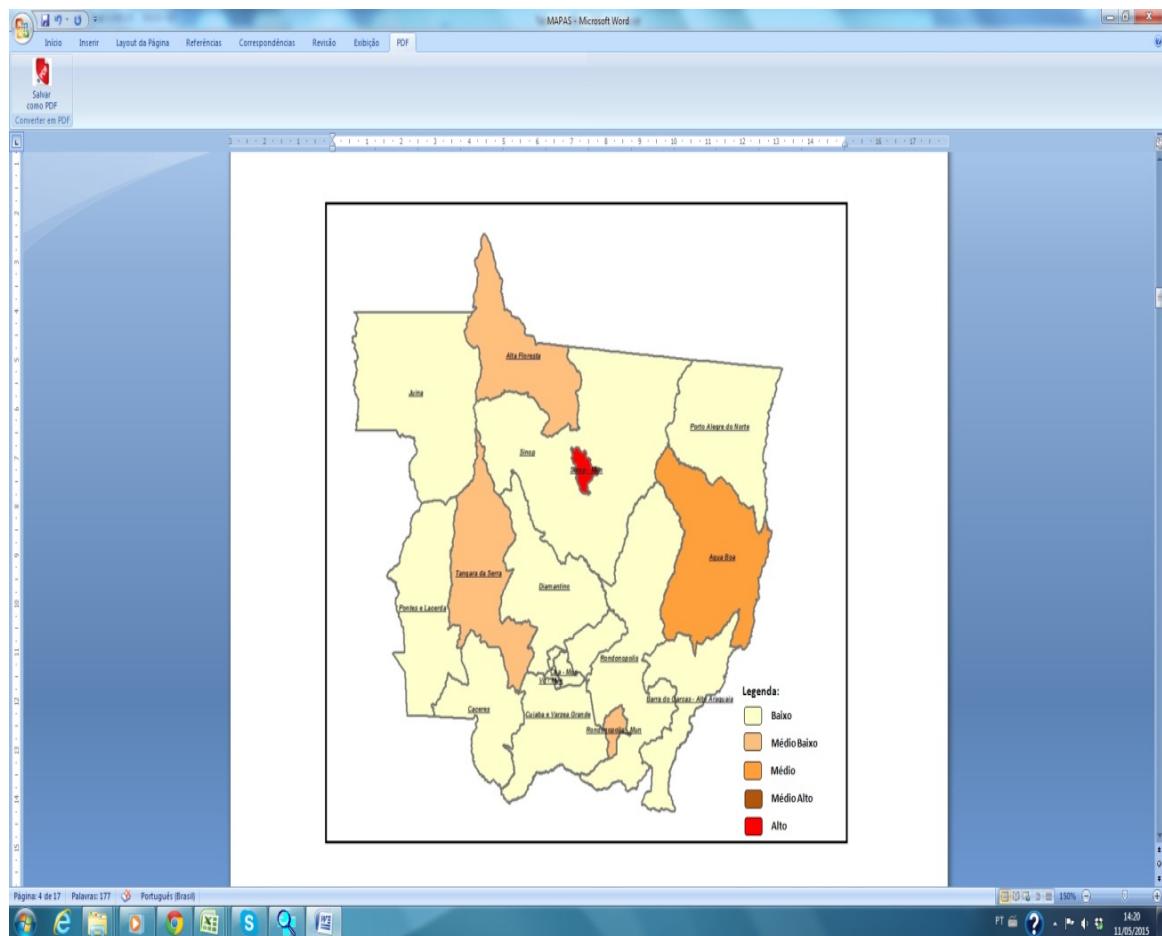
Figura 12: Indicador Padronizado da Taxa de Homicídio de Mulheres 2013.



Fonte: elaboração própria

Nota: Baixo = Até 2; Médio Baixo = Mais de 2 a 4; Médio = Mais de 4 a 6; Médio Alto = Mais de 6 a 8; Alto = Mais de 8.

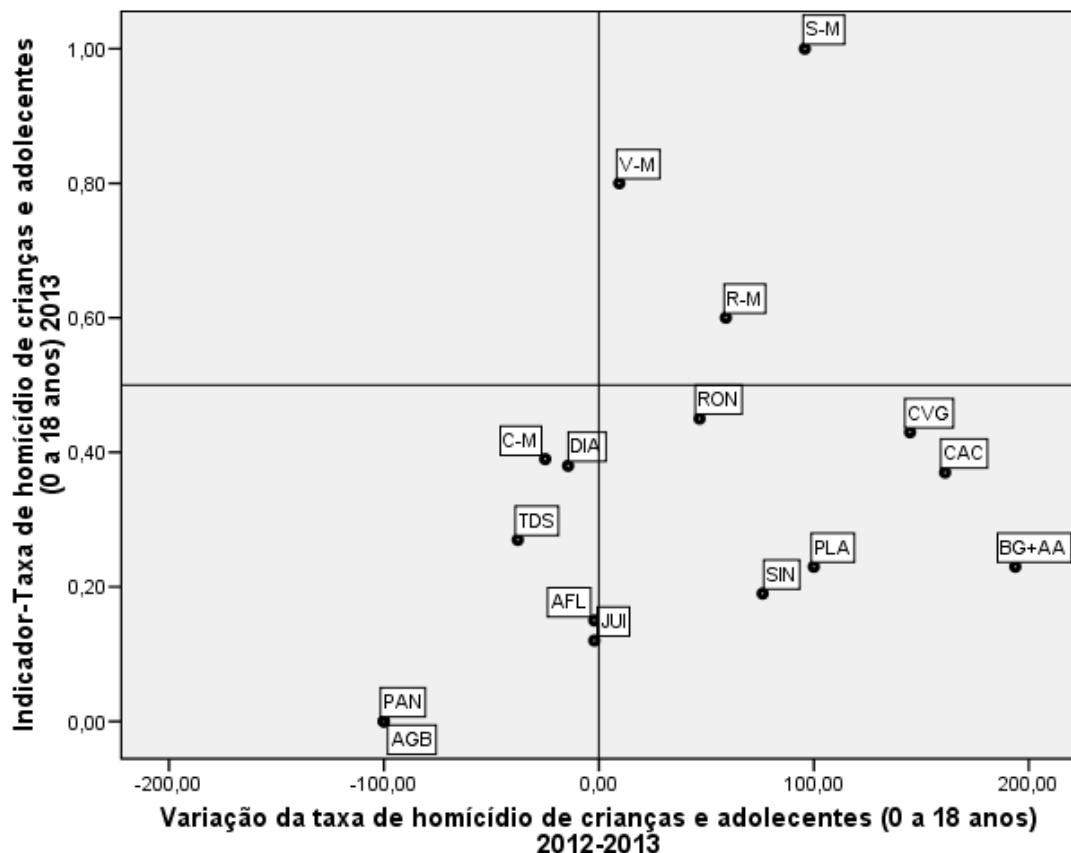
Figura 13: Indicador Padronizado da Variação da Taxa de Homicídio de Mulheres 2012-2013.



Fonte: elaboração própria

Nota: Baixo = Até 2; Médio Baixo = Mais de 2 a 4; Médio = Mais de 4 a 6; Médio Alto = Mais de 6 a 8; Alto = Mais de 8.

Figura 14: Relação entre o Indicador Padronizado da Taxa de Homicídio de Crianças e Adolescentes (0 a 18 Anos) 2013 e a Variação da Taxa de Homicídio de Crianças e Adolescentes(0 a18Anos) 2012-2013.



Fonte: Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

Nota: AGB = Água Boa, AFL = Alta Floresta, BG + AA = Barra do Garças + Alto Araguaia, CAC = Cáceres, C-M = Cuiabá – Município, CVG = Cuiabá e Várzea Grande, DIA = Diamantino, JUI = Juina, PLA = Pontes Lacerda, PAN = Porto Alegre do Norte, RON = Rondonópolis, R-M = Rondonópolis – Município, SIN = Sinop, S-M = Sinop – Município, TDS = Tangará da Serra, V-M = Várzea Grande – Município.

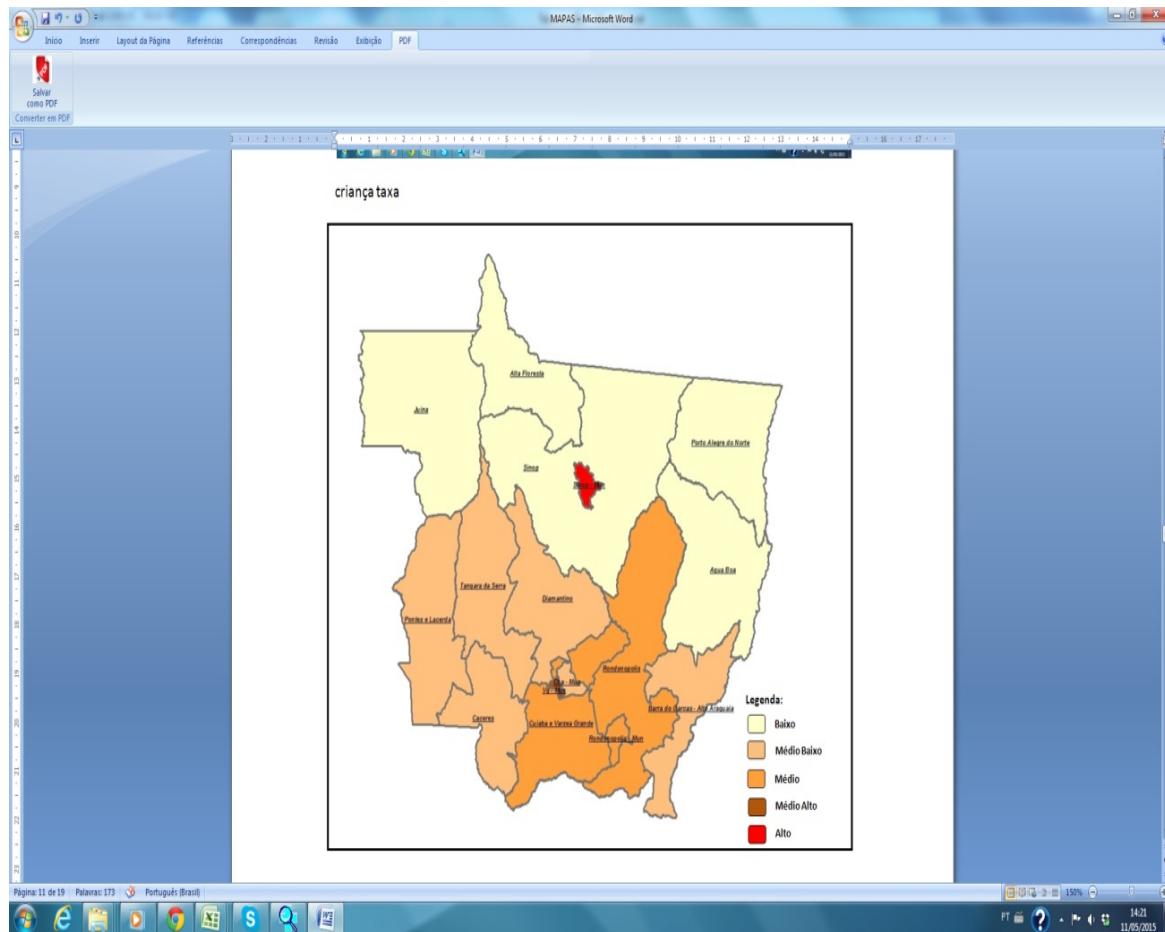
Tabela 5: Homicídio de Crianças e Adolescentes - 0 a 18 Anos: Taxas 2012 e 2013, Variação (em %) da Taxa 2012-2013, Indicador Padronizado da Taxa 2013 e Indicador Padronizado da Variação da Taxa 2012-2013.

Regionais	Taxa de homicídio de criança e adolescente -0 a 18 anos 2012	Taxa de homicídio de criança e adolescente -0 a 18 anos 2013	Variação da taxa de homicídio de criança e adolescente -0 a 18 anos 2012-2013	Indicador -Taxa de homicídio de criança e adolescente-0 a 18 anos 2013	Indicador -Variação da taxa de homicídio de criança e adolescente-0 a 18 anos 2012-2013
Água Boa	7,40	0,00	-100,00	0,00	0,00
Alta Floresta	5,30	5,19	-2,10	0,15	0,33
B. do Garças + Alto Araguaia	2,60	7,63	193,70	0,23	1,00
Cáceres	4,81	12,55	161,07	0,37	0,89
Cuiabá – Município (1)	17,84	13,39	-24,94	0,39	0,26
Cuiabá - Várzea Grande	5,94	14,54	144,75	0,43	0,83
Diamantino	15,16	12,99	-14,34	0,38	0,29
Juína	4,23	4,14	-2,10	0,12	0,33
Pontes Lacerda	0,00	7,69	100,00	0,23	0,68
Porto Alegre do Norte	5,28	0,00	-100,00	0,00	0,00
Rondonópolis	10,43	15,32	46,85	0,45	0,50
Rondonópolis – Município (2)	12,72	20,24	59,09	0,60	0,54
Sinop	3,63	6,39	76,22	0,19	0,60
Sinop – Município (3)	17,32	33,91	95,80	1,00	0,67
Tangará da Serra	14,89	9,27	-37,70	0,27	0,21
Várzea Grande – Município (1)	24,64	26,99	9,52	0,80	0,37

Fonte: elaboração própria

Nota: (1) Exclusive os municípios de Cuiabá e Várzea Grande; (2) Exclusive os municípios de Rondonópolis; (3) Exclusive os municípios de Sinop.

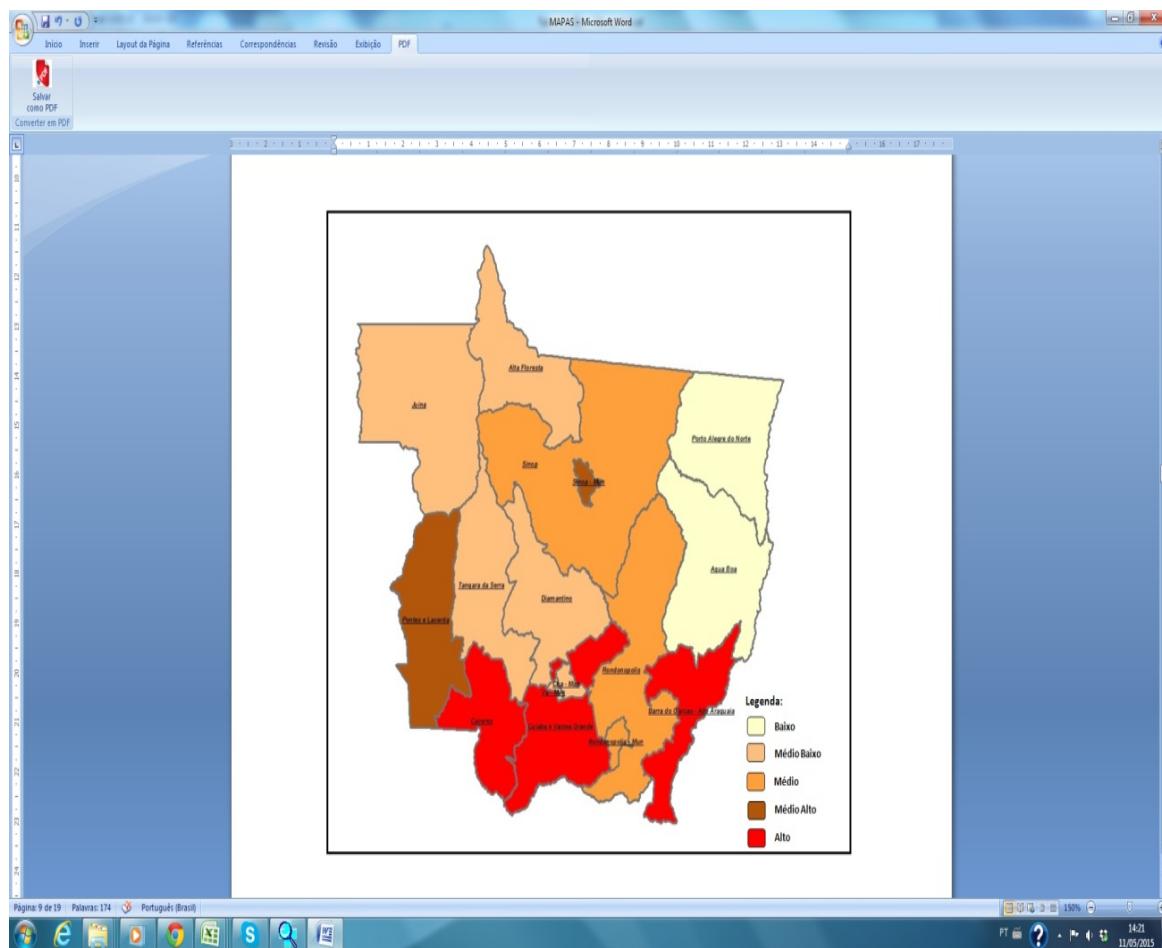
Figura 15: Indicador Padronizado da Taxa de Homicídio de Crianças e Adolescentes (0 a 18 Anos) 2013.



Fonte: elaboração própria

Nota: Baixo = Até 2; Médio Baixo = Mais de 2 a 4; Médio = Mais de 4 a 6; Médio Alto = Mais de 6 a 8; Alto = Mais de 8.

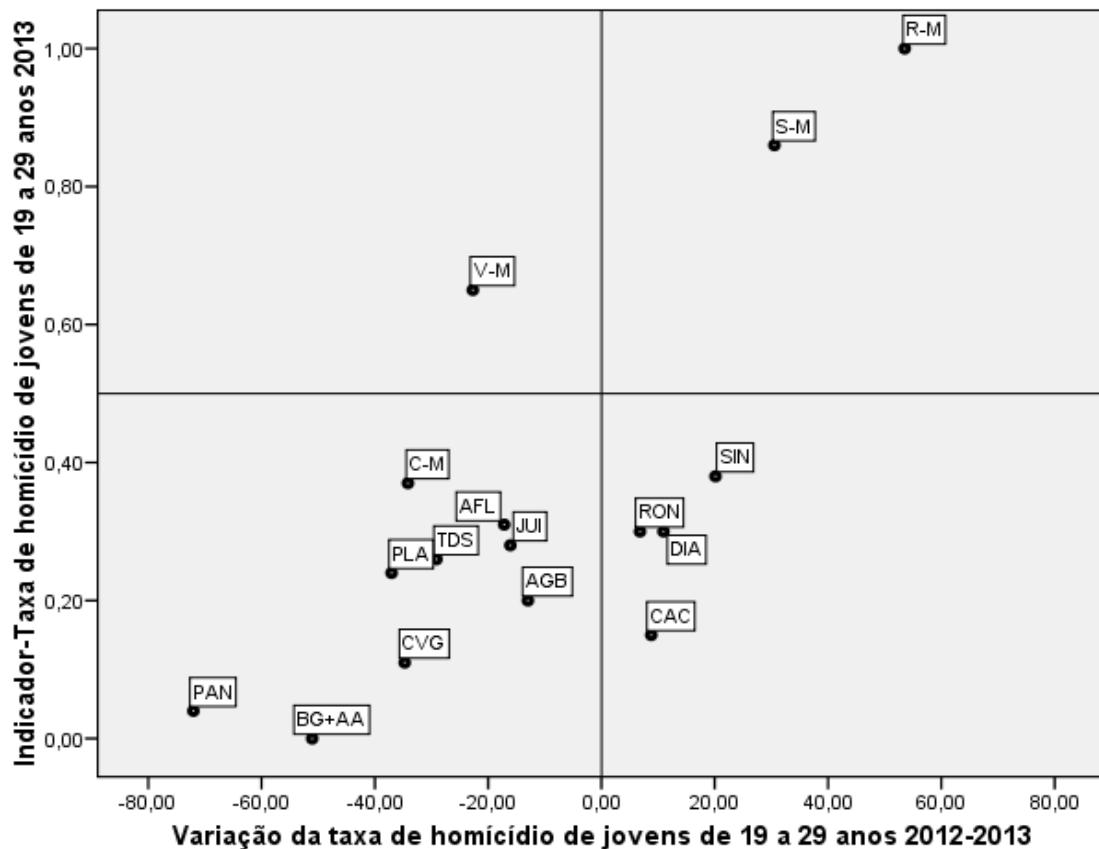
Figura 16: Indicador Padronizado da Variação da Taxa de Homicídio de Crianças e Adolescentes (0 a 18 Anos) 2012-2013.



Fonte: elaboração própria

Nota: Baixo = Até 2; Médio Baixo = Mais de 2 a 4; Médio = Mais de 4 a 6; Médio Alto = Mais de 6 a 8; Alto = Mais de 8.

Figura 17: Relação entre o Indicador Padronizado da Taxa de Homicídio de Jovens de 19 a 29 Anos 2013 e a Variação da Taxa de Homicídio de Jovens de 19 a 29 Anos 2012-2013.



Fonte: Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

Nota: AGB = Água Boa, AFL = Alta Floresta, BG + AA = Barra do Garças + Alto Araguaia, CAC = Cáceres, C-M = Cuiabá – Município, CVG = Cuiabá e Várzea Grande, DIA = Diamantino, JUI = Juina, PLA = Pontes Lacerda, PAN = Porto Alegre do Norte, RON = Rondonópolis, R-M = Rondonópolis – Município, SIN = Sinop, S-M = Sinop – Município, TDS = Tangará da Serra, V-M = Várzea Grande – Município.

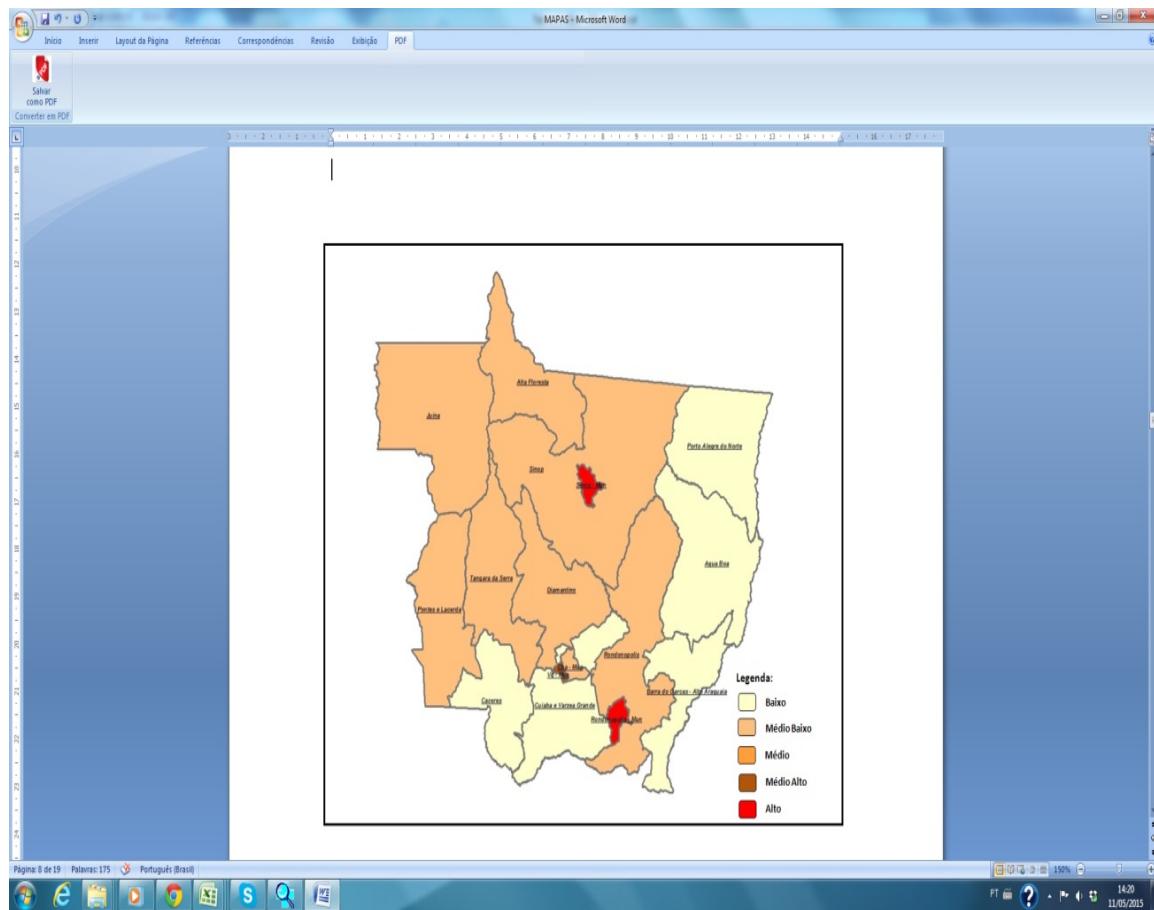
Tabela 6: Homicídios de Jovens de 19 a 29 Anos: Taxas 2012 e 2013, Variação (em %) da Taxa 2012-2013, Indicador Padronizado da Taxa 2013 e Indicador Padronizado da Variação da Taxa 2012-2013.

Regionais	Taxa de homicídio de jovens de 19 a 29 anos 2012	Taxa de homicídio de jovens de 19 a 29 anos 2013	Variação da taxa de homicídio de jovens de 19 a 29 anos 2012-2013	Indicador -Taxa de homicídio de jovens de 19 a 29 anos 2013	Indicador -Variação da taxa de homicídio de jovens de 19 a 29 anos 2012-2013
Água Boa	40,92	35,61	-12,98	0,20	0,47
Alta Floresta	62,67	51,92	-17,16	0,31	0,44
B. do Garças + Alto Araguaia	8,56	4,19	-51,05	0,00	0,17
Cáceres	24,47	26,62	8,78	0,15	0,64
Cuiabá – Município (1)	93,94	61,84	-34,17	0,37	0,30
Cuiabá - Várzea Grande	32,98	21,53	-34,73	0,11	0,30
Diamantino	46,05	51,10	10,96	0,30	0,66
Juína	56,02	47,01	-16,08	0,28	0,45
Pontes Lacerda	64,69	40,71	-37,06	0,24	0,28
Porto Alegre do Norte	35,77	10,01	-72,03	0,04	0,00
Rondonópolis	47,29	50,51	6,80	0,30	0,63
Rondonópolis – Município (2)	103,31	158,61	53,53	1,00	1,00
Sinop	52,43	63,00	20,15	0,38	0,73
Sinop – Município (3)	104,70	136,68	30,54	0,86	0,82
Tangará da Serra	61,94	43,91	-29,11	0,26	0,34
Várzea Grande – Município (1)	136,27	105,32	-22,71	0,65	0,39

Fonte: elaboração própria

Nota: (1) Exclusive os municípios de Cuiabá e Várzea Grande; (2) Exclusive os municípios de Rondonópolis; (3) Exclusive os municípios de Sinop.

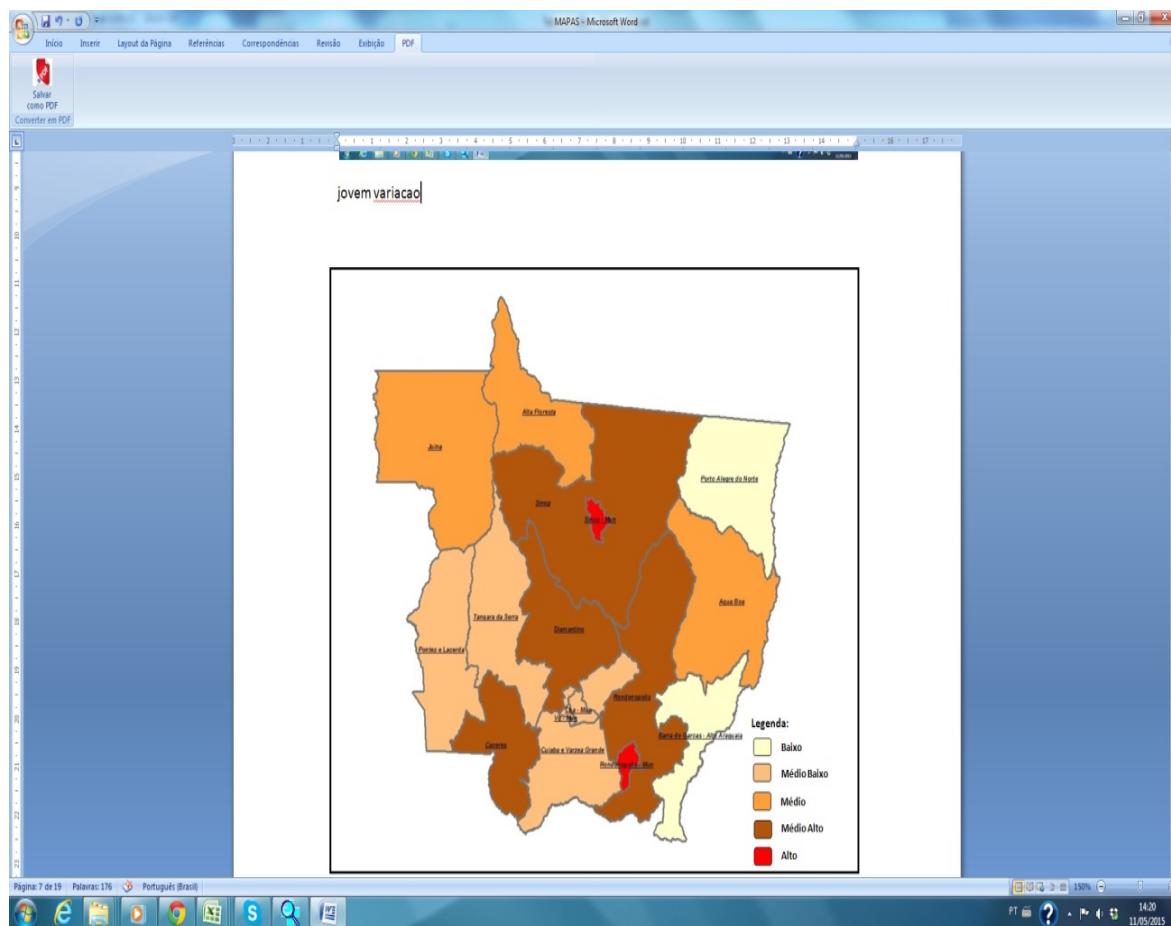
Figura 18: Indicador Padronizado da Taxa de Homicídio de Jovens de 19 a 29 Anos 2013.



Fonte: elaboração própria

Nota: Baixo = Até 2; Médio Baixo = Mais de 2 a 4; Médio = Mais de 4 a 6; Médio Alto = Mais de 6 a 8; Alto = Mais de 8.

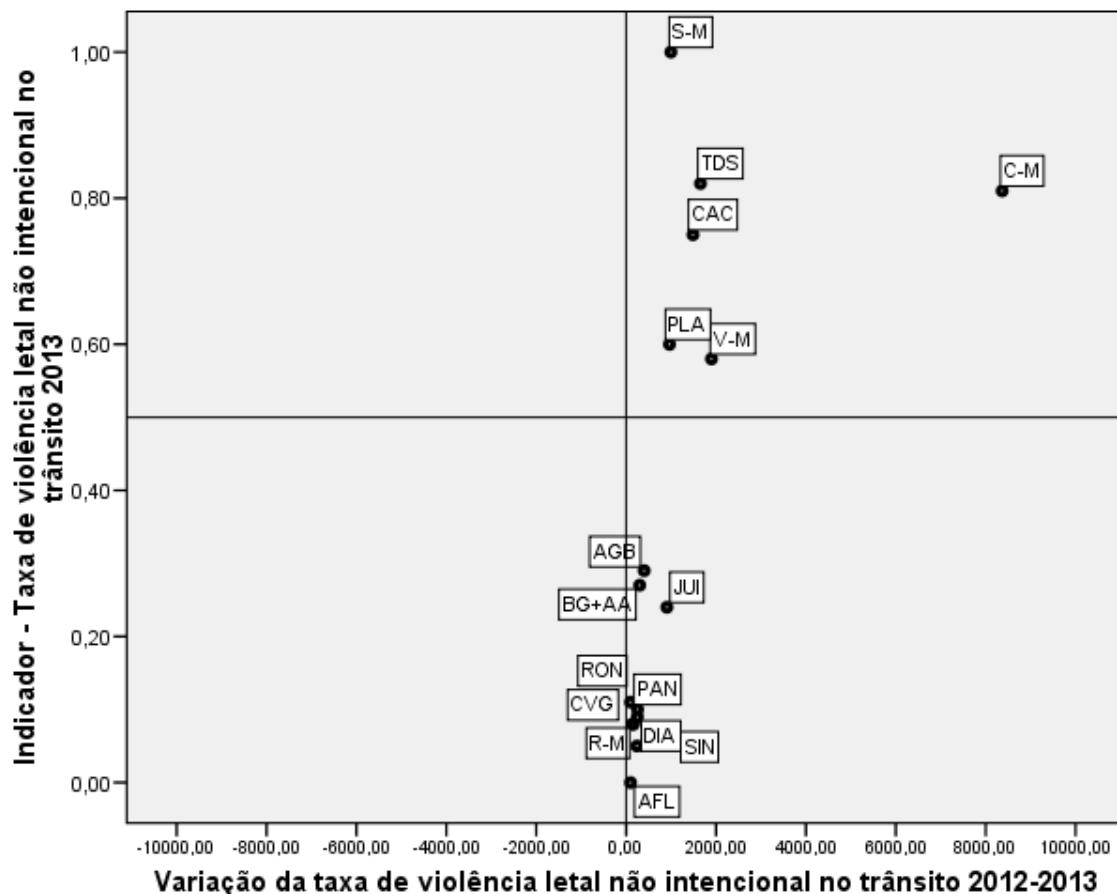
Figura 19: Indicador Padronizado da Variação da Taxa de Homicídio de Jovens de 19 a 29 Anos 2012 – 2013.



Fonte: elaboração própria

Nota: Baixo = Até 2; Médio Baixo = Mais de 2 a 4; Médio = Mais de 4 a 6; Médio Alto = Mais de 6 a 8; Alto = Mais de 8.

Figura 20: Relação entre o Indicador Padronizado da Taxa de Violência Letal Não Intencional no Trânsito 2013 e a Variação da Taxa de Violência Letal Não Intencional no Trânsito 2012-2013.



Fonte: Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Nota: AGB = Água Boa, AFL = Alta Floresta, BG + AA = Barra do Garças + Alto Araguaia, CAC = Cáceres, C-M = Cuiabá – Município, CVG = Cuiabá e Várzea Grande, DIA = Diamantino, JUI = Juina, PLA = Pontes Lacerda, PAN = Porto Alegre do Norte, RON = Rondonópolis, R-M = Rondonópolis – Município, SIN = Sinop, S-M = Sinop – Município, TDS = Tangará da Serra, V-M = Várzea Grande – Município.

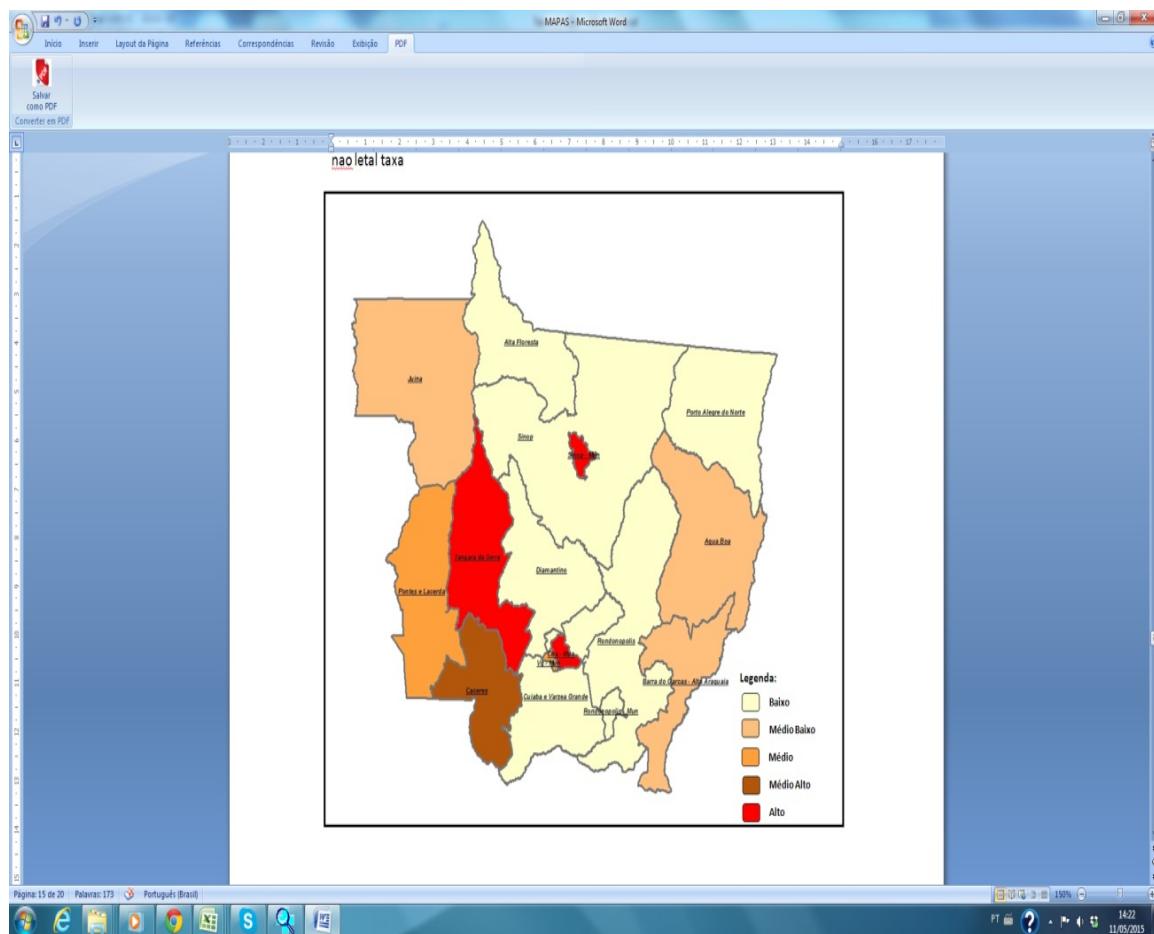
Tabela 7: Violência Letal Não Intencional no Trânsito: Taxas 2012 e 2013, Variação (em %) da Taxa 2012-2013, Indicador Padronizado da Taxa 2013 e Indicador Padronizado da Variação da Taxa 2012-2013.

Regionais	Taxa de violência letal não intencional no trânsito 2012	Taxa de violência letal não intencional no trânsito 2013	Variação -Taxa de violência letal não intencional no trânsito 2012-2013	Indicador -Taxa de violência letal não intencional no trânsito 2013	Indicador -Variação -Taxa de violência letal não intencional no trânsito 2012-2013
Água Boa	31,02	155,51	401,28	0,29	0,04
Alta Floresta	14,19	28,08	97,86	0,00	0,00
B. do Garças + Alto Araguaia	36,21	146,08	303,39	0,27	0,02
Cáceres	22,37	354,80	1.485,76	0,75	0,17
Cuiabá – Município (1)	4,45	377,13	8.367,76	0,81	1,00
Cuiabá - Várzea Grande	25,82	61,28	137,32	0,08	0,00
Diamantino	18,65	65,43	250,83	0,09	0,02
Juína	13,32	134,06	906,48	0,24	0,10
Pontes Lacerda	27,11	289,05	966,12	0,60	0,10
Porto Alegre do Norte	19,75	70,20	255,54	0,10	0,02
Rondonópolis	37,58	74,83	99,15	0,11	0,00
Rondonópolis – Município (2)	23,23	61,05	162,80	0,08	0,01
Sinop	14,29	48,78	241,38	0,05	0,02
Sinop – Município (3)	42,08	461,04	995,73	1,00	0,11
Tangará da Serra	21,89	384,16	1.654,96	0,82	0,19
Várzea Grande – Município (1)	13,94	278,45	1.897,20	0,58	0,22

Fonte: elaboração própria

Nota: (1) Exclusive os municípios de Cuiabá e Várzea Grande; (2) Exclusive os municípios de Rondonópolis; (3) Exclusive os municípios de Sinop.

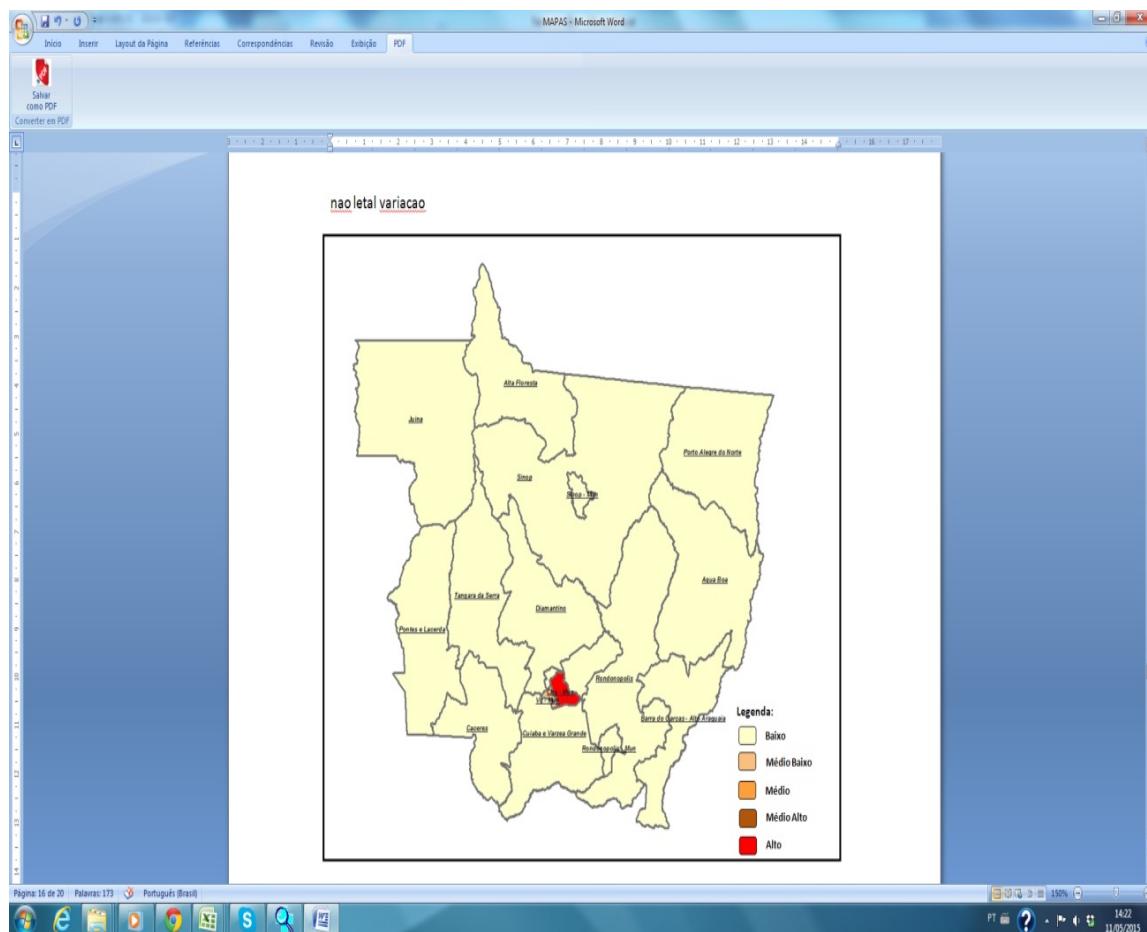
Figura 21: Indicador Padronizado da Taxa de Violência Letal Não Intencional no Trânsito 2013.



Fonte: elaboração própria

Nota: Baixo = Até 2; Médio Baixo = Mais de 2 a 4; Médio = Mais de 4 a 6; Médio Alto = Mais de 6 a 8; Alto = Mais de 8.

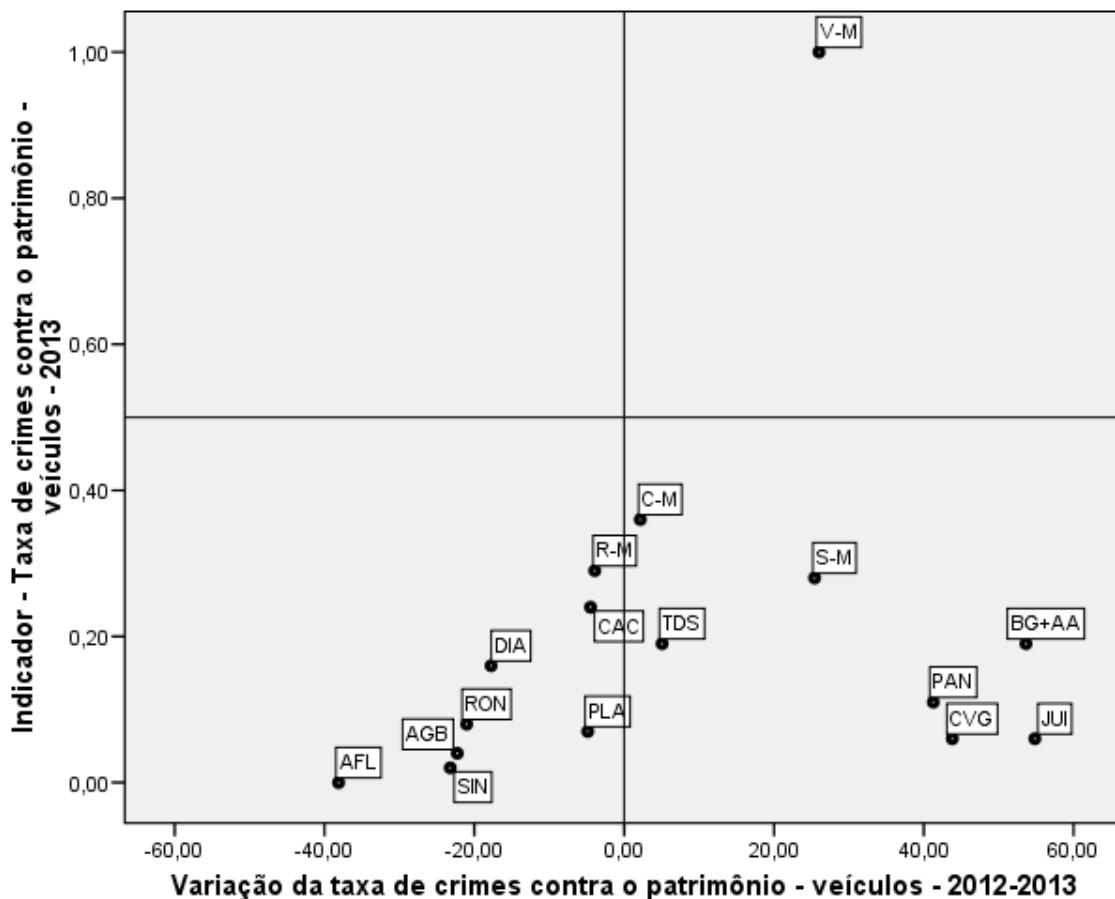
Figura 22: Indicador Padronizado da Variação da Taxa de Violência Letal Não Intencional no Trânsito 2012 – 2013.



Fonte: elaboração própria

Nota: Baixo = Até 2; Médio Baixo = Mais de 2 a 4; Médio = Mais de 4 a 6; Médio Alto = Mais de 6 a 8; Alto = Mais de 8.

Figura 23: Relação entre o Indicador Padronizado da Taxa de Crimes Contra o Patrimônio (Veículos) 2013 e a Variação da Taxa de Crimes contra o Patrimônio (Veículos) 2012 – 2013.



Fonte: Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Nota: AGB = Água Boa, AFL = Alta Floresta, BG + AA = Barra do Garças + Alto Araguaia, CAC = Cáceres, C-M = Cuiabá – Município, CVG = Cuiabá e Várzea Grande, DIA = Diamantino, JUI = Juina, PLA = Pontes Lacerda, PAN = Porto Alegre do Norte, RON = Rondonópolis, R-M = Rondonópolis – Município, SIN = Sinop, S-M = Sinop – Município, TDS = Tangará da Serra, V-M = Várzea Grande – Município.

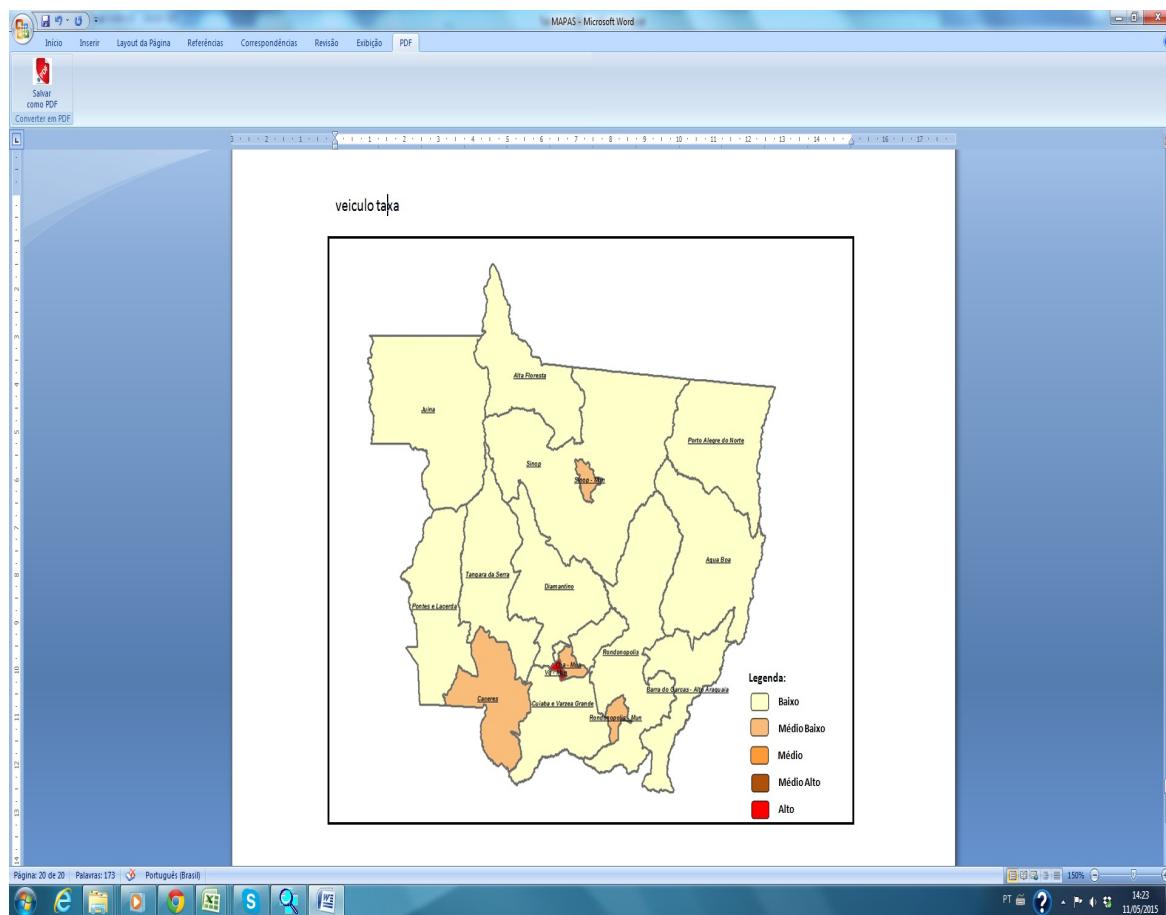
Tabela 8: Crimes Contra o Patrimônio - Veículos: Taxas 2012 e 2013, Variação (em %) da Taxa 2012-2013, Indicador Padronizado da Taxa 2013 e Indicador Padronizado da Variação da Taxa 2012-2013.

Regionais	Taxa de crimes contra o patrimônio - veículos (2012)	Taxa de crimes contra o patrimônio - veículos (2013)	Variação da taxa de crimes contra o patrimônio - veículos (2012-2013)	Indicador - Taxa de crimes contra o patrimônio - veículos (2013)	Indicador - Variação da taxa de crimes contra o patrimônio - veículos (2012-2013)
Água Boa	147,87	114,93	-22,28	0,04	0,17
Alta Floresta	102,42	63,37	-38,13	0,00	0,00
B. do Garças + Alto Araguaia	207,51	318,83	53,65	0,19	0,99
Cáceres	390,93	373,42	-4,48	0,24	0,36
Cuiabá – Município (1)	532,29	543,71	2,15	0,36	0,43
Cuiabá - Várzea Grande	100,03	143,83	43,79	0,06	0,88
Diamantino	326,64	268,64	-17,76	0,16	0,22
Juína	89,36	138,35	54,82	0,06	1,00
Pontes Lacerda	163,76	155,80	-4,86	0,07	0,36
Porto Alegre do Norte	147,77	208,75	41,27	0,11	0,85
Rondonópolis	218,77	172,80	-21,01	0,08	0,18
Rondonópolis – Município (2)	461,56	443,47	-3,92	0,29	0,37
Sinop	122,87	94,34	-23,21	0,02	0,16
Sinop – Município (3)	347,55	435,92	25,43	0,28	0,68
Tangará da Serra	299,51	314,71	5,08	0,19	0,46
Várzea Grande – Município (1)	1.096,45	1.381,74	26,02	1,00	0,69

Fonte: elaboração própria

Nota: (1) Exclusive os municípios de Cuiabá e Várzea Grande; (2) Exclusive os municípios de Rondonópolis; (3) Exclusive os municípios de Sinop.

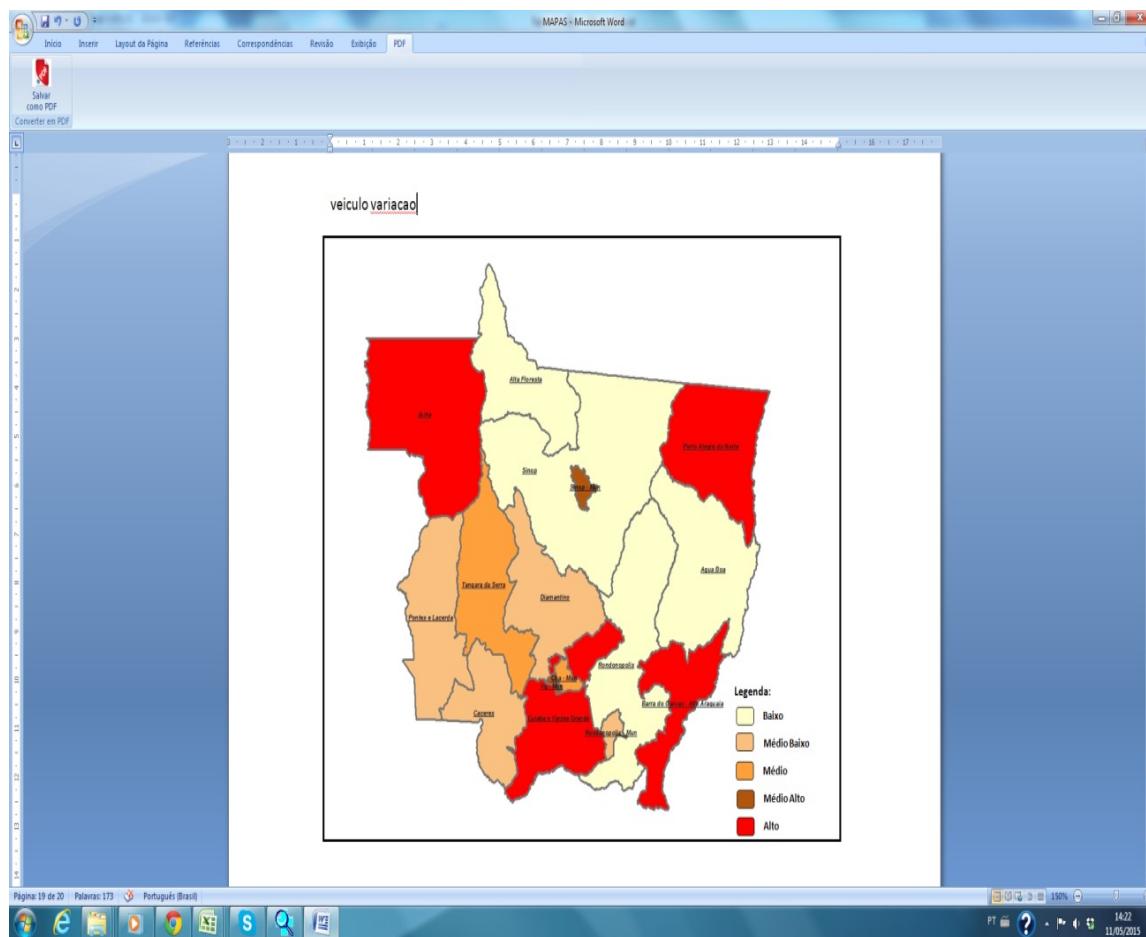
Figura 24: Indicador Padronizado da Taxa de Crimes Contra o Patrimônio - Veículos 2013.



Fonte: elaboração própria

Nota: Baixo = Até 2; Médio Baixo = Mais de 2 a 4; Médio = Mais de 4 a 6; Médio Alto = Mais de 6 a 8; Alto = Mais de 8.

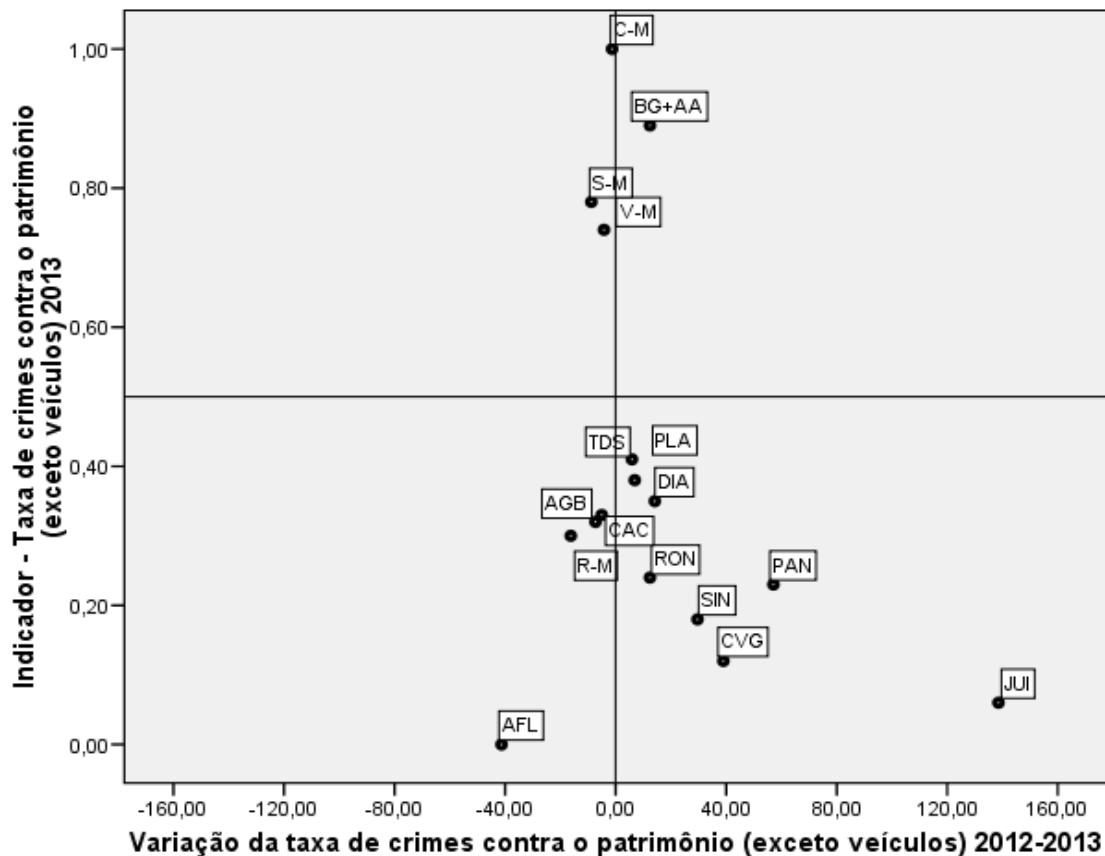
Figura 25: Indicador Padronizado da Variação da Taxa de Crimes Contra o Patrimônio - Veículos 2012 - 2013.



Fonte: elaboração própria

Nota: Baixo = Até 2; Médio Baixo = Mais de 2 a 4; Médio = Mais de 4 a 6; Médio Alto = Mais de 6 a 8; Alto = Mais de 8.

Figura 26: Relação entre o Indicador Padronizado da Taxa de Crimes Contra o Patrimônio (Exceto Veículos) 2013 e a Variação da Taxa de Crimes contra o Patrimônio (Exceto Veículos) 2012 – 2013.



Fonte: Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Nota: AGB = Água Boa, AFL = Alta Floresta, BG + AA = Barra do Garças + Alto Araguaia, CAC = Cáceres, C-M = Cuiabá – Município, CVG = Cuiabá e Várzea Grande, DIA = Diamantino, JUI = Juina, PLA = Pontes Lacerda, PAN = Porto Alegre do Norte, RON = Rondonópolis, R-M = Rondonópolis – Município, SIN = Sinop, S-M = Sinop – Município, TDS = Tangará da Serra, V-M = Várzea Grande – Município.

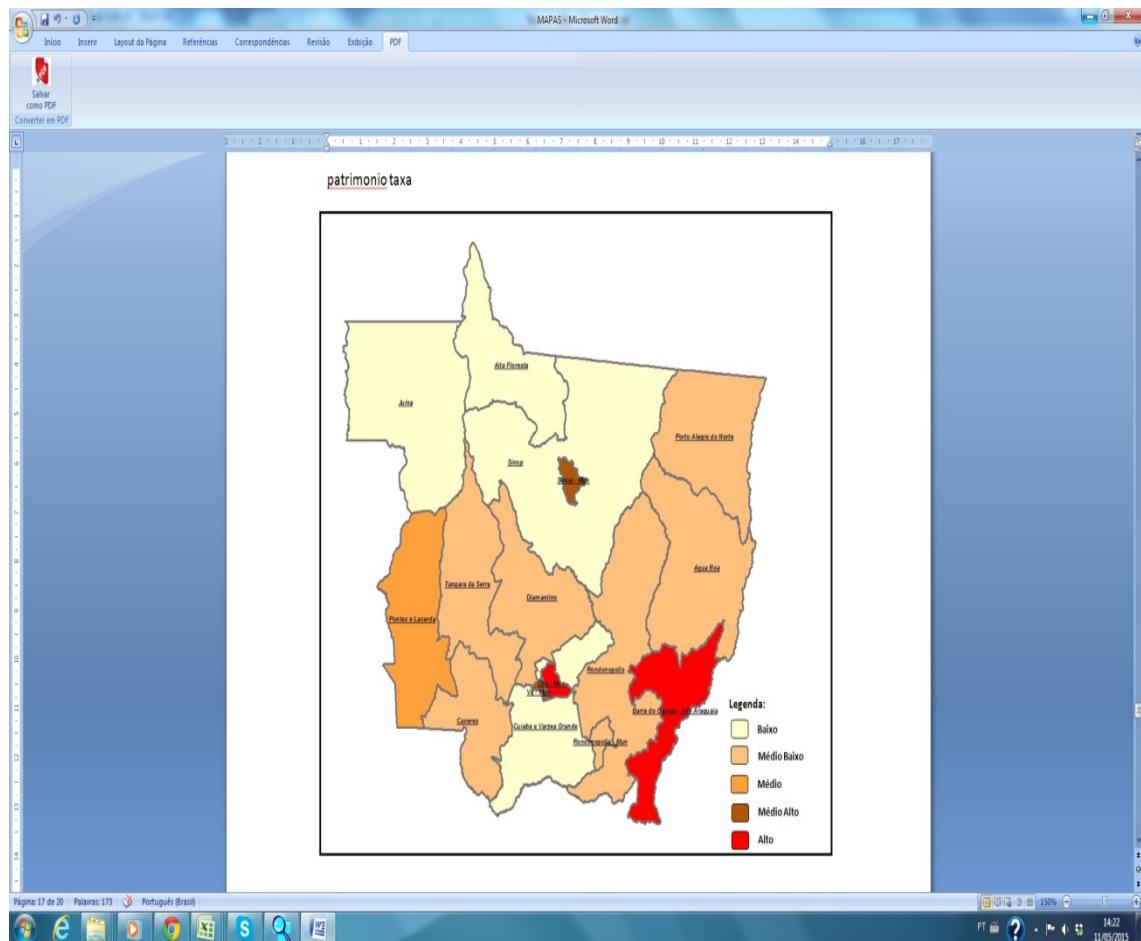
Tabela 9: Crimes Contra o Patrimônio - Exceto Veículos: Taxas 2012 e 2013, Variação (em %) da Taxa 2012-2013, Indicador Padronizado da Taxa 2013 e Indicador Padronizado da Variação da Taxa 2012-2013.

Regionais	Taxa de crimes contra o patrimônio - exceto veículos 2012	Taxa de crimes contra o patrimônio - exceto veículos 2013	Variação da taxa de crimes contra o patrimônio - exceto veículos 2012-2013	Indicador -Taxa de crimes contra o patrimônio - exceto veículos 2013	Indicador -Variação da taxa de crimes contra o patrimônio - exceto veículos 2012-2013
Água Boa	1.313,62	1.218,18	-7,27	0,32	0,19
Alta Floresta	890,48	522,96	-41,27	0,00	0,00
B. do Garças + Alto Araguaia	2.213,06	2.487,36	12,39	0,89	0,30
Cáceres	1.319,03	1.253,19	-4,99	0,33	0,20
Cuiabá – Município (1)	2.760,41	2.725,90	-1,25	1,00	0,22
Cuiabá - Várzea Grande	566,08	786,75	38,98	0,12	0,45
Diamantino	1.140,95	1.303,03	14,21	0,35	0,31
Juína	271,16	646,84	138,55	0,06	1,00
Pontes Lacerda	1.352,79	1.433,23	5,95	0,41	0,26
Porto Alegre do Norte	657,54	1.032,87	57,08	0,23	0,55
Rondonópolis	938,97	1.055,59	12,42	0,24	0,30
Rondonópolis – Município (2)	1.420,10	1.189,80	-16,22	0,30	0,14
Sinop	715,15	927,23	29,65	0,18	0,39
Sinop – Município (3)	2.458,07	2.242,10	-8,79	0,78	0,18
Tangará da Serra	1.265,88	1.353,78	6,94	0,38	0,27
Várzea Grande – Município (1)	2.241,60	2.146,99	-4,22	0,74	0,21

Fonte: elaboração própria

Nota: (1) Exclusive os municípios de Cuiabá e Várzea Grande; (2) Exclusive os municípios de Rondonópolis; (3) Exclusive os municípios de Sinop

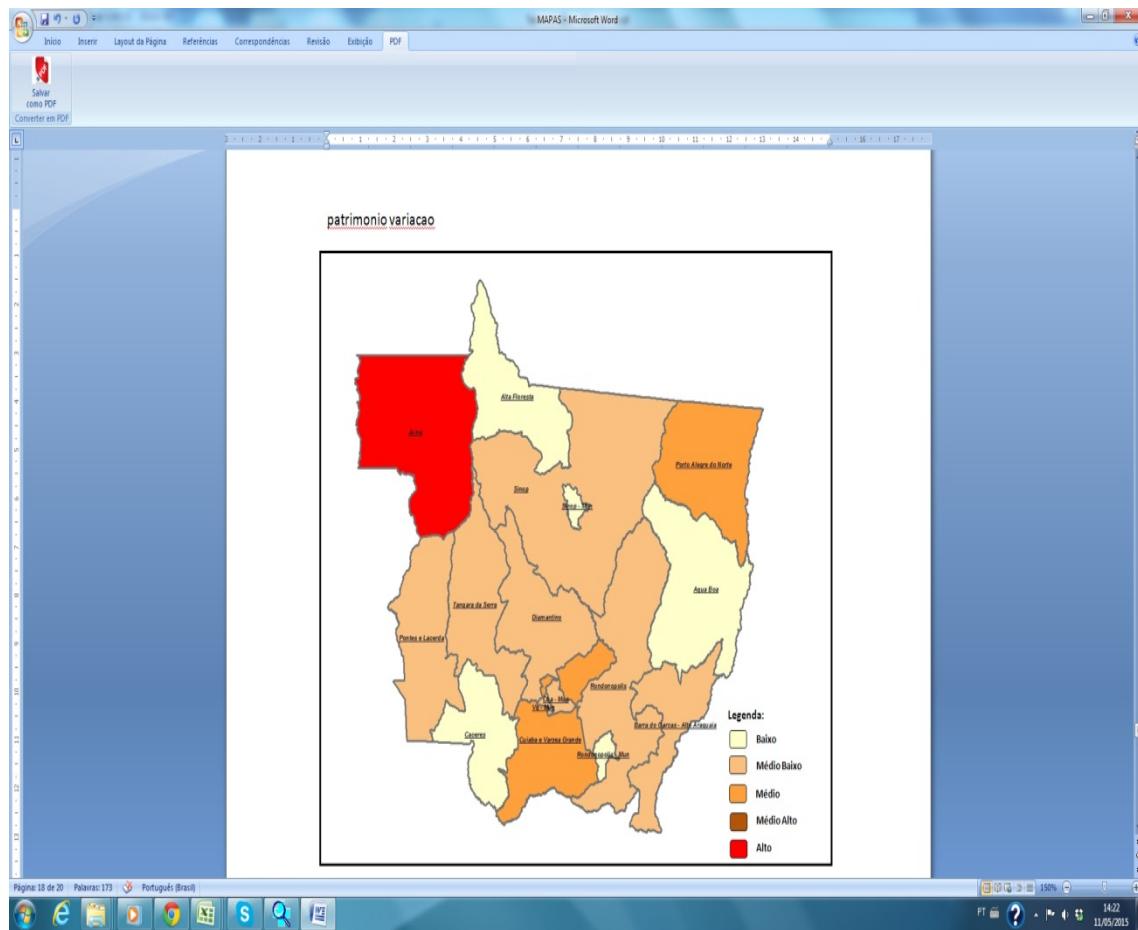
Figura 27: Indicador Padronizado da Taxa de Crimes Contra o Patrimônio - Exceto Veículos 2013.



Fonte: elaboração própria

Nota: Baixo = Até 2; Médio Baixo = Mais de 2 a 4; Médio = Mais de 4 a 6; Médio Alto = Mais de 6 a 8; Alto = Mais de 8.

Figura 28: Indicador Padronizado da Variação da Taxa de Crimes Contra o Patrimônio - Exceto Veículos 2012 – 2013.



Fonte: elaboração própria

Nota: Baixo = Até 2; Médio Baixo = Mais de 2 a 4; Médio = Mais de 4 a 6; Médio Alto = Mais de 6 a 8; Alto = Mais de 8.

## **PARTE II ANEXO METODOLÓGICO**

### **1. Descrição e método de cálculo dos indicadores**

- **Taxa de violência letal intencional**

O indicador calcula as mortes violentas intencionais. Considera o número de mortes para cada 100 mil habitantes e inclui as seguintes ocorrências criminais: homicídio doloso; lesão corporal seguida de morte da vítima e roubo seguido de morte (latrocínio).

Método de cálculo:

$$\frac{\text{nº de mortes violentas letais intencionais}}{100.000} \times \text{população total residente}$$

Informações disponíveis para o período: 2012 e 2013.

- **Taxa de homicídio doloso**

Neste indicador são contabilizados todos os homicídios classificados como dolosos, isto é, praticados voluntária ou intencionalmente, por qualquer instrumento ou meio, para cada 100 mil habitantes. As ocorrências de “homicídio simples”, “homicídio qualificado” e “homicídio privilegiado” estão incluídos no total de homicídios dolosos. A fonte desses dados é a Policia Judiciária Civil.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{nº de homicídios dolosos}}{100.000} \times \text{população total residente}$$

Informações disponíveis para o período: 2012 e 2013.

- **Taxa de lesão corporal dolosa seguida de morte**

Neste indicador, são contabilizados todos os casos de lesão corporal seguida de morte (ofensa voluntária à integridade corporal ou à saúde de outrem, resultando na morte involuntária da vítima) para cada 100 mil habitantes. A fonte desses dados é a Policia Judiciária Civil.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{nº de lesões corporais seguidas de morte}}{\text{população total residente}} \times 100.000$$

Informações disponíveis para o período: 2012 e 2013.

- **Taxa de roubo seguido de morte (latrocínio)**

Este indicador é a soma de todos os casos de roubo em que a violência utilizada resultou na morte da vítima para cada 100 mil habitantes. Inclui-se aqui todo e qualquer tipo de roubo resultante em morte (a transeunte, em residência, a instituição financeira, de veículo, de carga, em estabelecimento comercial etc.). A fonte desses dados é a Policia Judiciária Civil.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{nº de roubos seguidos de morte}}{\text{população total residente}} \times 100.000$$

Informações disponíveis para o período: 2012 e 2013.

- **Taxa de crimes contra o patrimônio - exceto veículos)**

O indicador calcula os crimes contra o patrimônio com e sem emprego de violência e/ou ameaça. Considera o número de ocorrências criminais para cada

100 mil habitantes e inclui roubo (subtração de coisa alheia móvel com emprego de violência e/ou ameaça) e furto (subtração de coisa alheia móvel sem emprego de violência e/ou ameaça).

Método de cálculo:

$$\frac{\text{nº de crimes contra o patrimônio - exceto veículos} \times 100.000}{\text{população total residente}}$$

Informações disponíveis para o período: 2012 e 2013.

• **Taxa de roubos - exceto veículos**

Neste indicador é contabilizado o total das ocorrências de roubo para cada 100 mil habitantes. A fonte de dados é a Policia Judiciária Civil.

A taxa de roubos agrupa todos os tipos num indicador total. Apesar de não termos os tipos de roubos de forma desagregada, definiremos cada um deles conforme a modo de especificação técnica:

- a) Roubo a transeunte: é o total de todos os roubos a pessoa física não motorizada, praticados em via pública ou logradouro público, qualquer que tenha sido o objeto ou valor subtraído (dinheiro, telefone celular, jóias, bicicleta, documentos, armas etc.);
- b) Roubo a residência: são contabilizados todos os roubos praticados no interior de residência particular, prédio, conjunto ou condomínio residencial fechado, qualquer que tenha sido o tipo de objeto ou de valor subtraído (dinheiro, telefone celular, jóias, eletrodomésticos, bicicleta, documentos, armas etc.).
- c) Roubo em estabelecimento comercial: soma de todos os roubos praticados no interior de estabelecimento comercial ou prestador de serviços comerciais, com acesso público: loja de qualquer tipo, restaurante, bar, hotel, farmácia, clínica, *shopping center*, supermercado, casa lotérica, agência de correios, posto de gasolina, estabelecimento de venda de insumos agrícolas, cinema, teatro, casa de festas, parque de diversões etc. quer os lesados pelo roubo sejam pessoas físicas ou jurídicas. Não se incluem aqui os roubos praticados no interior de

estabelecimentos particulares ou de estabelecimentos de acesso restrito (clubes, condomínios, indústrias, depósitos atacadistas, propriedades rurais etc.). Não se incluem tampouco roubos de veículos particulares, nem de veículos transportadores de carga ou transportadores de valores (carros-fortes) estacionados nas dependências de estabelecimento comercial.

d) Roubo com restrição de liberdade da vítima: neste ítem somam-se todas as ocorrências de roubo nas quais o autor, para consumar o crime, restringiu a liberdade da vítima, mantendo-a em seu poder mediante violência ou grave ameaça. Inclui-se aqui o delito popularmente conhecido como “sequestro-relâmpago”, desde que não tenha envolvido, ou não tenha evoluído para um pedido, a terceiros, de resgate ou de outras vantagens como condição para a libertação da vítima.

e) Outros roubos: é a soma de todas as demais ocorrências de roubo não contabilizadas em nenhuma das categorias anteriores especificadas acima. Por exemplo: roubo de peças de veículos automotores, roubo no interior de veículo particular ou de táxi, roubo em estabelecimento de ensino, roubo em repartição pública ou a órgão público não-financeiro, roubo a/em estabelecimento industrial, roubo a/em fazenda ou outro tipo de estabelecimento rural; roubo de aeronave ou embarcação (exceto se subtraídas junto com carga); roubo a/ou de trailer não-comercial, e assim por diante.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{nº de roubos - exceto veículos} \times 100.000}{\text{população total residente}}$$

Informações disponíveis para o período: 2012 e 2013.

• **Taxa de furtos - exceto veículos**

Neste indicador é contabilizado o total das ocorrências de furtos para cada 100 mil habitantes. A fonte de dados é a Policia Judiciária Civil.

A taxa de frutos agrega todos os tipos num indicador total. Apesar de não termos os tipos de furtos de forma desagregada, definiremos cada um deles conforme a especificação técnica:

- a) Furto de carga: neste item são somadas todas as ocorrências de furto de carga transportada, incluindo aquelas nas quais o veículo transportador foi subtraído juntamente com a carga, quer configurem furtos simples, qualificados, agravados ou de coisa comum. São contabilizados aqui os furtos (incluindo saques) de todos os tipos de carga com valor comercial (alimentos, bebidas, combustíveis, máquinas, materiais de construção, aparelhos eletrodomésticos ou eletroeletrônicos, gado, produtos químicos, industriais etc.), transportados em qualquer tipo de veículo, seja terrestre, aéreo e ferroviário. Não são contabilizados aqui os furtos de valores fiduciários transportados em veículos de transporte de valores (carros-fortes).
- b) Furto a transeunte: é a soma de todos os furtos a pessoa física não motorizada, praticados em via pública ou logradouro público, qualquer que tenha sido o objeto ou valor subtraído (dinheiro, telefone celular, jóias, documentos, armas etc). Não são incluídos aqui os furtos no interior de transporte coletivo, nem de veículo particular ou de táxi.
- c) Furto em residência: aqui são somados todos os furtos simples, qualificados, agravados ou de coisa comum praticados no interior de residência particular, prédio, conjunto ou condomínio residencial fechado, qualquer que tenha sido o tipo de objeto ou de valor subtraído (dinheiro, telefone celular, jóias, eletrodomésticos, bicicleta, documentos, armas etc.). Só não são contabilizados aqui os furtos de veículos, com ou sem carga, estacionados no interior de condomínios ou conjuntos residenciais fechados.
- d) Outros furtos: é a soma de todas as demais ocorrências de furtos simples, qualificados, agravados ou de coisa comum não contabilizada em nenhuma das categorias acima. Por exemplo, furto no interior de veículo particular, táxi ou transporte coletivo; furto em repartição ou órgão público; furto a/em instituição

financeira; abigeato (furto de gado, exceto gado transportado em veículo de carga); furto em estabelecimento comercial ou prestador de serviços; furto em estabelecimento religioso; furto em estabelecimento de ensino; furto com arrombamento (exceto se de veículo ou em residência); furto a/de caixa eletrônico, furto em/de veículo de transporte de valores (carro-forte); furto de arma (exceto se a vítima é pedestre ou transeunte); furto de cabo telefônico; furto de energia elétrica; furto de aeronave, embarcação ou composição ferroviária; furto de placa de veículo ou de placa de sinalização de trânsito, e assim por diante.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{nº de furtos - exceto veículos} \times 100.000}{\text{população total residente}}$$

Informações disponíveis para o período: 2012 e 2013.

• **Taxa de homicídio de mulheres**

O indicador calcula as mortes violentas intencionais contra mulheres. Considera o número de mortes de indivíduos do sexo feminino para cada 100 mil habitantes (desse grupo demográfico) e inclui as mortes em decorrência de agressão intencional de terceiros, que utiliza qualquer meio para provocar danos, lesões ou a morte da vítima.

Este indicador cria-se a partir da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) do Ministério de Saúde de “causas externas de morbidade e mortalidade” e resulta da somatória das subcategorias de agressões (X85 a Y09). Contabilizam-se a morte de mulheres pela soma dessas categorias para cada 100 mil habitantes (desse grupo demográfico). Dentre as mortes decorrentes de causas externas por agressão, encontra-se morte provocada por arma de fogo, objeto de perfuro contundente, afogamento, queimadura, dentro outros.

Para o registro de localização espacial da morte, utilizamos o local de residência, pois se considera que se aproxima mais do local em que a violência foi provocada. Sabemos que em alguns casos o lugar onde ocorreu o incidente difere

do local onde ocorreu o falecimento, como é o caso de indivíduos levados para hospitais localizados em outros municípios.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{nº de homicídios de pessoas do sexo feminino}}{100.000} \times \text{população feminina residente}$$

Informações disponíveis para o período: 2012 e 2013.

• **Taxa de homicídio de crianças e adolescentes (0 a 18 anos)**

O indicador estima as mortes violentas intencionais praticadas contra crianças e adolescentes. Com isso, é possível estimar a violência letal praticada contra grupos etários específicos mais vulneráveis ou o risco de mortalidade por homicídios de crianças e adolescentes. Considera o número de mortes de crianças (de 0 até 9 anos de idade) e adolescentes de (de 10 a 18 anos de idade) para cada 100 mil habitantes de 0 a 18 anos de idade e inclui as mortes em decorrência de agressão intencional de terceiros, que utilizam qualquer meio para provocar danos, lesões ou a morte da vítima. A fonte de dados utilizada é o DATASUS e a Secretaria da Saúde do estado de MT.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{nº de homicídios de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade}}{100.000} \times \text{população de 0 a 18 anos de idade residente}$$

Informações disponíveis para o período: 2012 e 2013.

• **Taxa de homicídio de crianças (0 a 9 anos)**

Este indicador soma as mortes de crianças de 0 até 9 anos por agressão, decorrentes de causas externas (categorias X85 a Y09 de causas externas de

morbidade e mortalidade do CID-10 do Ministério de Saúde) para cada 100 mil habitantes (do grupo etário). Dentre as mortes decorrentes de causas externas por agressão, encontra-se morte provocada por arma de fogo, objeto de perfuro contundente, afogamento, queimadura, dentro outros. Para o registro de localização espacial da morte, utilizamos o local de residência.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{nº de homicídios de crianças de 0 a 9 anos de idade} \times 100.000}{\text{população de 0 a 9 anos de idade residente}}$$

Informações disponíveis para o período: 2012 e 2013.

• Taxa de homicídio de adolescentes (10 a 18 anos)

Este indicador soma as mortes de pré-adolescentes de 10 até 18 anos de idade por agressão, decorrentes de causas externas (categorias X85 a Y09 de causas externas de morbidade e mortalidade do CID-10 do Ministério de Saúde) para cada 100 mil habitantes (do grupo etário). Dentre as mortes decorrentes de causas externas por agressão, encontra-se morte provocada por arma de fogo, objeto de perfuro contundente, afogamento, queimadura, dentro outros. Para o registro de localização espacial da morte, utilizamos o local de residência.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{nº de homicídios de adolescentes de 10 a 18 anos de idade} \times 100.000}{\text{população de 10 a 18 anos de idade residente}}$$

Informações disponíveis para o período: 2012 e 2013.

• Taxa de homicídio de jovens de 19 a 29 anos

Este indicador seria semelhante ao anterior, no sentido de estimar as mortes violentas intencionais praticadas contra grupos etários específicos mais vulneráveis. Entretanto, considera o número de mortes de jovens (de 19 a 29 anos de idade), para cada 100 mil habitantes de 19 a 29 anos e inclui as mortes

em decorrência de agressão intencional de terceiros, que utilizam qualquer meio para provocar danos, lesões ou a morte da vítima. A fonte de dados utilizada é o DATASUS e a Secretaria da Saúde do estado de MT.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{nº de homicídios de jovens de 19 a 29 anos de idade} \times 100.000}{\text{população de 19 a 29 anos de idade residente}}$$

Informações disponíveis para o período: 2012 e 2013

• **Taxa de homicídios de jovens de 19 a 24 anos**

Este indicador considera o número de mortes de jovens (de 19 a 24 anos de idade) para cada 100 mil habitantes deste grupo etário e inclui as mortes em decorrência de agressão intencional de terceiros, que utilizam qualquer meio para provocar danos, lesões ou a morte da vítima. A fonte de dados utilizada é o DATASUS e a Secretaria da Saúde do estado de MT.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{nº de homicídios de jovens de 19 a 24 anos de idade} \times 100.000}{\text{população de 19 a 24 anos de idade residente}}$$

Informações disponíveis para o período: 2012 e 2013.

• **Taxa de homicídios de jovens de 25 a 29 anos\***

Este indicador seria semelhante ao anterior, no sentido de estimar as mortes violentas intencionais praticadas contra grupos etários específicos mais vulneráveis. Entretanto, considera o número de mortes de jovens (de 25 a 29 anos de idade), para cada 100 mil habitantes deste grupo etário e inclui as mortes em decorrência de agressão intencional de terceiros, que utilizam qualquer meio para provocar danos, lesões ou a morte da vítima. A fonte de dados utilizada é o DATASUS e a Secretaria da Saúde do estado de MT.

Método de cálculo:

nº de homicídios de jovens de 25 a 29 anos de idade X 100.000  
população de 25 a 29 anos de idade residente

Informações disponíveis para o período: 2012 e 2013.

\*Ver próxima seção que trata da metodologia para o Cálculo da Estimativa de Homicídios.

## **1.2. Metodologia para o Cálculo da Estimativa de Homicídios**

No Brasil, existem duas principais fontes que disponibilizam dados sobre homicídios: os boletins ou registros de ocorrências policiais, e as declarações de óbito reunidas pelo Ministério da Saúde que são fornecidas através do SIM (Sistema de Informações sobre Mortalidade). Estas informações não são necessariamente coincidentes, embora apresentem entre si elevada correlação. Além disso, ambas as fontes possuem determinados problemas de validade e confiabilidade.

Por diversas razões, os dados da Saúde são considerados mais consistentes e confiáveis, sendo mais utilizados, sobretudo nos lugares onde a polícia não possui condições de manter processos sistemáticos e controlados de registro e processamento da informação.

No caso das informações provenientes das Secretarias Municipais de Saúde, o grande problema para o trabalho com homicídios são as mortes por causas externas com intencionalidade desconhecida, isto é, as mortes que não se sabe se foram causadas accidentalmente (acidentes) ou intencionalmente (homicídios e suicídios). A proporção desses casos varia bastante entre os Estados e municípios brasileiros. Por isso, é importante trabalhar com estimativas que considerem outras categorias, além das mortes diretamente classificadas como resultado de uma agressão.

Muitos autores atentam para a necessidade de se aplicar algum tipo de correção sobre os registros de homicídios declarados pelo Sistema de Saúde. Estas correções visam reduzir uma possível subestimação dos óbitos por causa

desconhecida, já que durante o detalhamento da causa básica de mortalidade muitos homicídios podem ser equivocadamente alocados nessa categoria (Lait, 1992; Cruz, 1996; Lozano, 1997; Cruz e Souza, 1998; Cano e Santos, 2001).

Em nosso estudo, adotou-se a proposta elaborada por Cano e Santos (2001). Ela considerou todas as mortes por armas de fogo ou instrumentos perfuro-cortantes, tanto as accidentais quanto com intencionalidade desconhecida, como intencionais, e depois distribuiu tais mortes entre homicídios e suicídios respeitando a proporção entre estas duas causas existente entre os casos com intenção conhecida. Na América Latina esta relação seria de, aproximadamente, 95% de homicídios e de apenas 5% para os suicídios. Além disso, 10% das mortes com intencionalidade desconhecida cometidas com outros meios eram consideradas homicídios.

Em suma, a tabela a seguir demonstra os códigos da CID-10 que foram considerados para o cálculo da estimativa do número de homicídios:

Quadro 2: Categorias da 10a Classificação Internacional de Doenças utilizadas na estimativa do número de homicídios.

<b>Tipo de Morte</b>	<b>Código do CID-10</b>	<b>Proporção Utilizada</b>
Agressões	X85 a Y09; Y871	100%
Intervenção legal	Y350 a Y357	100%
Intencionalidade desconhecida – Instrumento cortante	Y28	Razão [Hom/(Suic+Hom)]%
Intencionalidade desconhecida – Arma de fogo	Y22 a Y24	Razão [Hom/(Suic+Hom)]%
Intencionalidade desconhecida - Outros meios	Y10 a Y21; Y25 a Y27; Y29 a Y34; Y872	10%

Onde,

$$\text{Razão [Hom/(Suic+Hom)]} = \frac{\text{Homicídios registrados}}{\text{Homicídios reg. + Suicídios reg.}} = \frac{\text{X85 a Y09; Y871}}{(\text{X85 a Y09; Y871}) + (\text{X60 a X84; Y870})}$$

### 1.3 Criação do banco de dados com os homicídios

Dos microdados fornecidos pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso foram selecionados apenas os dados sobre homicídios, de acordo com os códigos da CID-10 apresentados na tabela, acima. Este banco inclui, para os municípios do Estado de Mato Grosso, o registro de todos os homicídios declarados e mortes causadas em intervenções legais acontecidos contra residentes no município. Para as mortes com intencionalidade desconhecida, apenas uma parte dos casos é considerada homicídios, de modo que foi realizado um procedimento de seleção aleatória, dentro de cada uma das regionais, para escolher estes casos segundo a proporção definida pela proposta metodológica.

Por exemplo, apenas 10% das mortes com intencionalidade desconhecida provocadas por outras causas devem ser consideradas homicídios segundo a metodologia adotada. Logo, se uma determinada regional apresentava 50 casos classificados nessa categoria de *causa mortis*, 5 destes casos seriam sorteados para compor o banco de homicídios, junto com os homicídios declarados e as intervenções legais.

Já no que tange às mortes com intencionalidade desconhecida provocadas por instrumento cortante ou arma de fogo, o percentual de homicídios entre as mortes intencionais foi obtido de forma independente para cada regional e usado no cálculo do número de casos a serem aleatoriamente selecionados. A proporção de casos selecionados por regional foi obtida a partir da razão apresentada na tabela, acima.

Os dados da Secretaria Estadual de Saúde estão disponíveis de duas formas: de acordo com o lugar de ocorrência dos óbitos e de acordo com o lugar de

residência das vítimas. Optou-se por este último tipo de registro por diversos motivos. Entre eles, o fato de que a população utilizada no denominador da taxa de homicídio corresponde à população residente - portanto, os homicídios presentes no numerador também deveriam seguir o mesmo conceito. Por outro lado, muitos óbitos acontecem em hospitais, de forma que o lugar de ocorrência do óbito nem sempre é relevante do ponto de vista da estimativa dos riscos. De qualquer forma, vale lembrar que a escolha realizada significa que se está mensurando o risco para os residentes num determinado local, independentemente do lugar onde o homicídio tenha ocorrido.

## **2. Padronização dos Indicadores**

O modelo de avaliação adotado implica calcular dois indicadores sintéticos para as regionais do Estado de Mato Grosso no que tange aos resultados de sua política de segurança: um relacionado às taxas de 2013, denominado "Índice de Vitimização e Criminalidade (2013)"; outro, associado às variações das taxas entre 2012-2013, chamado de "Índice da Variação (2012-2013)". Na composição de ambos os índices, todos os indicadores componentes foram padronizados na escala de 0 a 1, a fim de facilitar a interpretação dos dados. Para tanto, utilizou-se a seguinte padronização:

$$I_{jk}^P = \frac{I_{j,MAX} - I_{jk}}{I_{j,MAX} - I_{j,MIN}}$$

onde:  $I$  = indicador

$j$  = número do indicador

$k$  = regional

$MIN$  = valor mínimo

$MAX$  = valor máximo

Os valores mínimos e máximos utilizados na padronização são apresentados nas Tabelas 10 e 11. Cabe ressaltar que, para alguns indicadores, na definição dos valores máximo e mínimo para a padronização foram excluídas as “outliers”

inferiores e superiores observadas na distribuição dos valores brutos das taxas e das variações das taxas.

O Índice de Vitimização e Criminalidade e o Índice da Variação devem ser interpretados da seguinte maneira: quanto mais próximo de zero (0), melhor a situação da regional com relação à vitimização e criminalidade (ou com relação à variação); quanto mais próximo de dez (10), pior a situação.

De maneira similar, as componentes padronizadas para ambos os índices tem o seguinte significado: quanto mais próximo de zero (0), melhor a situação da regional com relação ao indicador em tela (ou com relação à variação do indicador); quanto mais próximo de um (1), pior a situação.

Tabela 10: Valores para a Padronização dos Componentes do Índice de Vitimização e Criminalidade.

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade</b>	<b>Parâmetros para o cálculo</b>	
		<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>
Taxa de violência letal intencional (2013)	Em 100.000 pessoas	11,36	64,42
Taxa de violência letal não intencional no trânsito (2013)	Em 100.000 pessoas	28,08	461,04
Taxa de crimes contra o patrimônio - veículos (2013)	Em 100.000 veículos	63,37	1.381,74
Taxa de crimes contra o patrimônio - exceto veículos (2013)	Em 100.000 pessoas	522,96	2.725,90
Taxa de homicídio de mulheres (2013)	Em 100.000 mulheres	0,00	11,75
Taxa de homicídio de crianças e adolescentes - 0 a 18 anos (2013)	Em 100.000 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos	0,00	33,91
Taxa de homicídio de jovens de 19 a 29 anos (2013)	jovens de 19 a 29 anos	4,19	158,61

Fonte: Elaboração Própria

Tabela 11: Valores para a Padronização dos Componentes do Índice da Variação.

Indicadores	Unidade	Parâmetros para o cálculo	
		Mínimo	Máximo
Variação da taxa de violência letal intencional (2012-2013)	Em %	-44,08	141,62
Variação da taxa de violência letal não intencional no trânsito (2012-2013)	Em %	-97,86	8.367,76
Variação da taxa de crimes contra o patrimônio - veículos (2012-2013)	Em %	-38,13	54,82
Variação da taxa de crimes contra o patrimônio - exceto veículos (2012-2013)	Em %	-41,27	138,55
Variação da taxa de homicídio de mulheres (2012-2013)	Em %	-100,00	585,31
Variação da taxa de homicídio de crianças e adolescentes - 0 a 18 anos (2012-2013)	Em %	-100,00	193,70
Variação da taxa de homicídio de jovens de 19 a 29 anos (2012-2013)	Em %	- 72,03	53,53

Fonte: Elaboração Própria

### 3. LISTAGEM DE MUNICÍPIOS SEGUNDO REGIONAIS

Quadro 3: Municípios integrantes das regionais Estado de Mato Grosso.

Municípios	Regionais
Aripuanã	Juina
Castanheira	Juina
Colniza	Juina
Cotriguaçu	Juina
Juína	Juina
Juruena	Juina
Rondolândia	Juina
Alta Floresta	Alta Floresta
Apiacás	Alta Floresta
Carlinda	Alta Floresta
Nova Bandeirantes	Alta Floresta
Nova Canaã	Alta Floresta
Paranaíta	Alta Floresta
Nova Monte Verde	Alta Floresta
Claúdia	Sinop
Colíder	Sinop
Feliz Natal	Sinop
Guarantã do Norte	Sinop
Ipiranga do Norte	Sinop
Itanhangá	Sinop
Itaúba	Sinop
Juara	Sinop
Lucas do Rio Verde	Sinop
Marcelândia	Sinop
Matupá	Sinop
Nova Santa Helena	Sinop
Nova Ubiratã	Sinop
Novo Mundo	Sinop
Novo Horizonte do Norte	Sinop
Peixoto de Azevedo	Sinop
Porto dos Gaúchos	Sinop
Santa Carmem	Sinop
Sorriso	Sinop
Tabaporã	Sinop
Tapurah	Sinop
Terra Nova do Norte	Sinop
União do Sul	Sinop

Vera	Sinop
Nova Guarita	Sinop
Alto Boa Vista	Porto Alegre do Norte
Canabrava do Norte	Porto Alegre do Norte
Confresa	Porto Alegre do Norte
Luciara	Porto Alegre do Norte
Novo Santo Antônio	Porto Alegre do Norte
Porto Alegre do Norte	Porto Alegre do Norte
São José do Xingú	Porto Alegre do Norte
Santa Cruz do Xingú	Porto Alegre do Norte
Santa Terezinha	Porto Alegre do Norte
São Félix do Araguaia	Porto Alegre do Norte
Serra Nova Dourada	Porto Alegre do Norte
Vila Rica	Porto Alegre do Norte
Água Boa	Água Boa
Bom Jesus do Araguaia	Água Boa
Campinápolis	Água Boa
Canarana	Água Boa
Cocalinho	Água Boa
Nova Nazaré	Água Boa
Nova Xavantina	Água Boa
Querência	Água Boa
Ribeirão Cascalheira	Água Boa
Araguaiana	Barra do Garças + Alto Araguaia
Barra do Garças	Barra do Garças + Alto Araguaia
General Carneiro	Barra do Garças + Alto Araguaia
Novo São Joaquim	Barra do Garças + Alto Araguaia
Pontal do Araguaia	Barra do Garças + Alto Araguaia
Ribeirãozinho	Barra do Garças + Alto Araguaia
Torixoreo	Barra do Garças + Alto Araguaia
Alto Araguaia	Barra do Garças + Alto Araguaia
Alto Garças	Barra do Garças + Alto Araguaia
Alto Taquari	Barra do Garças + Alto Araguaia
Araguainha	Barra do Garças + Alto Araguaia
Ponte Branca	Barra do Garças + Alto Araguaia
Campo Verde	Rondonópolis
Dom Aquino	Rondonópolis
Gaúcha do Norte	Rondonópolis
Guiratinga	Rondonópolis
Itiquira	Rondonópolis

Jaciara	Rondonópolis
Juscimeira	Rondonópolis
Paranatinga	Rondonópolis
Pedra Preta	Rondonópolis
Poxoréo	Rondonópolis
Primavera do Leste	Rondonópolis
São José do Povo	Rondonópolis
São Pedro da Cipa	Rondonópolis
Santo Antonio do Leste	Rondonópolis
Tesouro	Rondonópolis
Acorizal	Cuiabá e Várzea Grande
Barão de Melgaço	Cuiabá e Várzea Grande
Chapada dos Guimarães	Cuiabá e Várzea Grande
Nossa Senhora do Livramento	Cuiabá e Várzea Grande
Nova Brasilândia	Cuiabá e Várzea Grande
Planalto da Serra	Cuiabá e Várzea Grande
Poconé	Cuiabá e Várzea Grande
Santo Antonio do Leverger	Cuiabá e Várzea Grande
Alto Paraguai	Diamantino
Arenápolis	Diamantino
Diamantino	Diamantino
Jangada	Diamantino
Nobres	Diamantino
Nortelândia	Diamantino
Nova Mutum	Diamantino
Santo Afonso	Diamantino
São José do Rio Claro	Diamantino
Rosário Oeste	Diamantino
Santa Rita do Trivelato	Diamantino
Nova Marilândia	Diamantino
Nova Maringá	Diamantino
Araputanga	Cáceres
Cáceres	Cáceres
Curvelândia	Cáceres
Glória D'Oeste	Cáceres
Indiavaí	Cáceres
Lambari D'Oeste	Cáceres
Mirassol D'Oeste	Cáceres
Porto Esperidião	Cáceres
São José dos Quatro Marcos	Cáceres

Reserva do Cabaçal	Cárceres
Rio Branco	Cárceres
Salto do Céu	Cárceres
Barra do Bugres	Tangará da Serra
Brasnorte	Tangará da Serra
Campo Novo do Parecis	Tangará da Serra
Denise	Tangará da Serra
Nova Olímpia	Tangará da Serra
Porto Estrela	Tangará da Serra
Sapezal	Tangará da Serra
Tangará da Serra	Tangará da Serra
Campos de Júlio	Pontes Lacerda
Comodoro	Pontes Lacerda
Conquista D'Oeste	Pontes Lacerda
Figueirópolis D'Oeste	Pontes Lacerda
Jauru	Pontes Lacerda
Vila Bela da Santíssima Trindade	Pontes Lacerda
Nova Lacerda	Pontes Lacerda
Pontes e Lacerda	Pontes Lacerda
Vale de São Domingos	Pontes Lacerda
Cuiabá	Cuiabá – Município
Várzea Grande	Várzea Grande - Município
Sinop	Sinop – Município
Rondonópolis	Rondonópolis - Município

### **PARTE III ANEXO ESTATÍSTICO**

Tabela 12: Taxa de Violência letal intencional e suas componentes Regionais do Mato Grosso 2012-2013.

Regionais	Taxa homicídio doloso (2012)	Taxa homicídio doloso (2013)	Taxa de lesão corporal seguida de morte (2012)	Taxa de lesão corporal seguida de morte (2013)	Taxa de roubo seguido de morte (2012)	Taxa de roubo seguido de morte (2013)	Taxa de violência letal intencion al ( 2012)	Taxa de violência letal intencion al (2013)
Água Boa	20,39	16,42	0,00	0,00	1,77	2,59	22,16	19,01
Alta Floresta	38,14	21,06	0,00	0,88	2,66	0,88	40,80	22,81
B. do Garças + Alto Araguaia	14,81	11,36	0,00	0,00	0,82	0,00	15,64	11,36
Cáceres	19,18	24,32	0,53	0,53	0,00	0,00	19,71	24,85
Cuiabá – Município	38,12	35,45	0,89	3,86	1,07	2,11	40,08	41,42
Cuiabá - Várzea Grande	22,84	23,72	0,00	1,98	1,99	2,97	24,83	28,66
Diamantino	32,80	22,02	0,64	0,00	0,00	2,52	33,44	24,54
Juína	14,89	36,36	0,78	0,76	0,00	0,76	15,67	37,87
Pontes Lacerda	28,98	25,86	2,80	1,85	1,87	0,00	33,66	27,70
Porto Alegre do Norte	13,82	24,04	0,00	0,00	0,99	0,00	14,81	24,04
Rondonópolis	20,07	33,03	0,43	0,42	0,43	0,84	20,92	34,28
Rondonópolis – Município	41,03	52,40	9,39	10,58	1,98	1,44	52,40	64,42

Sinop	15,04	17,80	0,75	0,49	0,25	0,24	16,04	18,53
Sinop – Município	37,03	52,57	0,00	1,62	0,00	0,81	37,03	55,00
Tangará da Serra	25,15	26,12	0,47	0,45	0,47	1,35	26,08	27,92
Várzea Grande – Município	55,38	55,92	0,00	2,28	6,20	4,18	61,58	62,39

Fonte: Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso

Tabela 13: Taxa de Violência letal Não Intencional e suas componentes Regionais do Mato Grosso 2012-2013.

Regionais	Taxa homicídio culposo de trânsito (2012)	Taxa homicídio culposo de trânsito (2013)	Taxa de morte acidental de trânsito ( 2012)	Taxa de morte acidental de trânsito ( 2013)	Taxa de violência letal não intencional no trânsito (2012)	Taxa de violência letal não intencional no trânsito (2013)
Água Boa	19,50	141,69	11,52	13,82	31,02	155,51
Alta Floresta	7,10	23,69	7,10	4,39	14,19	28,08
B. do Garças + Alto Araguaia	27,98	120,92	8,23	25,16	36,21	146,08
Cáceres	11,72	332,60	10,65	22,21	22,37	354,80
Cuiabá – Município	4,45	368,36	0,00	8,77	4,45	377,13
Cuiabá - Várzea Grande	16,88	33,60	8,94	27,67	25,82	61,28
Diamantino	9,65	47,19	9,00	18,25	18,65	65,43
Juína	5,49	125,73	7,84	8,33	13,32	134,06
Pontes Lacerda	24,31	273,35	2,80	15,70	27,11	289,05
Porto Alegre do Norte	9,87	55,78	9,87	14,43	19,75	70,20
Rondonópolis	26,90	40,97	10,67	33,86	37,58	74,83
Rondonópolis – Município	22,74	50,00	0,49	11,06	23,23	61,05
Sinop	9,02	37,56	5,26	11,22	14,29	48,78

Sinop – Município	37,87	424,64	4,21	36,40	42,08	461,04
Tangará da Serra	16,77	351,73	5,12	32,43	21,89	384,16
Várzea Grande – Município	12,39	269,70	1,55	8,75	13,94	278,45

Fonte: Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso

**Tabela 14: Taxa de Crimes Contra o Patrimônio e suas componentes Regionais do Mato Grosso 2012-2013.**

Regionais	Taxa de roubos - exceto veículos (2012)	Taxa de roubos - exceto veículos (2013)	Taxa de furtos - exceto veículo (2012)	Taxa de furtos - exceto veículo (2013)	Taxa de crimes contra o patrimônio - exceto veículos (2012)	Taxa de crimes contra o patrimônio - exceto veículos (2013)
Água Boa	72,68	95,04	1.240,94	1.123,15	1.313,62	1.218,18
Alta Floresta	69,18	64,93	821,30	458,03	890,48	522,96
B. do Garças + Alto Araguaia	130,03	159,06	2.083,02	2.328,30	2.213,06	2.487,36
Cáceres	207,76	257,51	1.111,27	995,67	1.319,03	1.253,19
Cuiabá – Município	727,20	777,95	2.033,21	1.947,95	2.760,41	2.725,90
Cuiabá - Várzea Grande	69,52	102,79	496,56	683,96	566,08	786,75
Diamantino	155,00	190,64	985,95	1.112,39	1.140,95	1.303,03
Juína	38,40	68,93	232,75	577,91	271,16	646,84
Pontes Lacerda	234,66	159,76	1.118,13	1.273,47	1.352,79	1.433,23
Porto Alegre do Norte	90,83	99,06	566,71	933,82	657,54	1.032,87
Rondonópolis	180,19	193,98	758,77	861,61	938,97	1.055,59
Rondonópolis – Município	359,85	468,23	1.060,26	721,57	1.420,10	1.189,80

Sinop	69,69	133,16	645,47	794,07	715,15	927,23
Sinop – Município	573,07	593,69	1.885,00	1.648,41	2.458,07	2.242,10
Tangará da Serra	202,13	218,42	1.063,75	1.135,36	1.265,88	1.353,78
Várzea Grande – Município	1.012,36	954,81	1.229,24	1.192,18	2.241,60	2.146,99

Fonte: Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso

Tabela 15: Taxa de Crimes Contra o Patrimônio (Veículos) e suas componentes Regiões do Mato Grosso 2012-2013.

Regionais	Taxa de roubos veículos ( 2012)	Taxa de roubos veículos (2013)	Taxa de furtos veículo (2012)	Taxa de furtos veículo (2013)	Taxa de crimes contra o patrimônio veículos (2012)	Taxa de crimes contra o patrimônio - veículos (2013)
Água Boa	14,54	23,85	133,32	91,07	147,87	114,93
Alta Floresta	13,28	11,99	89,14	51,38	102,42	63,37
B. do Garças + Alto Araguaia	11,86	12,75	195,65	306,07	207,51	318,83
Cáceres	189,69	180,73	201,23	192,69	390,93	373,42
Cuiabá – Município	233,85	277,97	298,44	265,74	532,29	543,71
Cuiabá - Várzea Grande	40,92	78,08	59,11	65,75	100,03	143,83
Diamantino	75,38	95,48	251,26	173,16	326,64	268,64
Juína	2,29	12,58	87,07	125,77	89,36	138,35
Pontes Lacerda	43,82	25,61	119,94	130,19	163,76	155,80
Porto Alegre do Norte	30,42	30,93	117,35	177,83	147,77	208,75
Rondonópolis	42,07	40,66	176,70	132,14	218,77	172,80
Rondonópolis – Município	144,19	201,71	317,37	241,76	461,56	443,47

Sinop	15,96	14,92	106,91	79,42	122,87	94,34
Sinop – Município	82,69	134,84	264,86	301,08	347,55	435,92
Tangará da Serra	77,02	46,77	222,49	267,94	299,51	314,71
Várzea Grande – Município	885,78	1.111,56	210,67	270,18	1.096,45	1.381,74

Fonte: Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso

Tabela 16: Taxa de Homicídio de Mulheres Regionais do Mato Grosso 2012-2013.

Regionais	Taxa de homicídio de mulheres (2012)	Taxa de homicídio de mulheres (2013)
Água Boa	1,85	5,43
Alta Floresta	0,00	5,49
B. do Garças + Alto Araguaia	10,07	3,29
Cáceres	2,15	0,00
Cuiabá – Município	8,71	5,80
Cuiabá - Várzea Grande	8,41	10,29
Diamantino	5,45	4,00
Juína	6,62	1,62
Pontes Lacerda	7,68	3,76
Porto Alegre do Norte	8,40	6,16
Rondonópolis	7,11	6,09

Rondonópolis – Município	4,97	11,67
Sinop	5,25	3,08
Sinop – Município	1,71	11,75
Tangará da Serra	5,79	10,38
Várzea Grande – Município	9,22	6,77

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso

Tabela 17: Taxa de Homicídio de Crianças e Adolescentes (0 a 18 Anos) e suas componentes Regiões do Mato Grosso 2012 – 2013.

Regionais	Taxa homicídio de criança – 0 a 9 anos (2012)	Taxa homicídio de criança – 0 a 9 anos (2013)	Taxa homicídio de adolescente – 10 a 18 anos (2012)	Taxa homicídio de adolescente – 10 a 18 anos (2013)	Taxa agressão de crianças e adolescente – 0 a 18 anos (2012)	Taxa agressão de crianças e adolescente – 0 a 18 anos (2013)
Água Boa	9,35	0,00	5,23	0,00	7,40	0,00
Alta Floresta	0,00	0,00	10,10	9,89	5,30	5,19
B. do Garças + Alto Araguaia	0,00	0,00	5,09	14,94	2,60	7,63
Cáceres	0,00	6,36	9,48	18,56	4,81	12,55
Cuiabá – Município	2,42	0,00	32,66	26,27	17,84	13,39
Cuiabá - Várzea Grande	0,00	0,00	11,64	28,50	5,94	14,54
Diamantino	0,00	7,53	29,88	18,28	15,16	12,99
Juína	0,00	0,00	8,44	8,27	4,23	4,14
Pontes Lacerda	0,00	0,00	0,00	15,64	0,00	7,69

Porto Alegre do Norte	0,00	0,00	10,65	0,00	5,28	0,00
Rondonópolis	0,00	0,00	20,69	30,38	10,43	15,32
Rondonópolis – Município	0,00	0,00	25,15	40,01	12,72	20,24
Sinop	0,00	0,00	7,09	12,49	3,63	6,39
Sinop – Município	0,00	0,00	33,91	66,40	17,32	33,91
Tangará da Serra	2,71	5,30	27,06	13,25	14,89	9,27
Várzea Grande – Município	4,70	0,00	44,53	53,90	24,64	26,99

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso

Tabela 18: Taxa de Homicídio de Jovens (19 a 29 Anos) e suas componentes Regionais do Mato Grosso 2012-2013.

Regionais	Taxa homicídio de jovens 19 a 24 anos (2012)	Taxa homicídio de jovens 19 a 24 anos (2013)	Taxa homicídio de jovens 25 a 29 anos (2012)	Taxa homicídio de jovens 25 a 29 anos (2013)	Taxa homicídio de jovens 19 a 29 anos (2012)	Taxa homicídio de jovens 19 a 29 anos (2013)
Água Boa	68,15	16,68	9,75	57,27	40,92	35,61
Alta Floresta	61,29	42,86	64,38	63,03	62,67	51,92
B. do Garças + Alto Araguaia	7,89	0,00	9,36	9,16	8,56	4,19
Cáceres	24,48	33,55	24,46	17,96	24,47	26,62
Cuiabá – Município	104,10	56,78	81,80	67,90	93,94	61,84
Cuiabá - Várzea Grande	39,64	0,00	24,69	48,33	32,98	21,53
Diamantino	33,37	59,89	61,69	40,26	46,05	51,10
Juína	65,75	50,07	44,23	43,30	56,02	47,01
Pontes Lacerda	59,48	49,91	70,89	29,75	64,69	40,71

Porto Alegre do Norte	28,32	9,24	44,55	10,90	35,77	10,01
Rondonópolis	39,83	54,59	56,05	45,72	47,29	50,51
Rondonópolis – Município	124,29	172,03	77,89	142,34	103,31	158,61
Sinop	50,01	61,74	55,37	64,53	52,43	63,00
Sinop – Município	126,84	165,57	77,61	101,31	104,70	136,68
Tangará da Serra	50,50	41,83	75,93	46,46	61,94	43,91
Várzea Grande – Município	150,47	108,89	119,04	101,00	136,27	105,32

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso

### **Elaboração:**

Hudson Teixeira da Silva – Cálculos dos Indicadores 2013(Atualização).

Centro de Estudos da Metrópole – CEM/CEBRAP – Metodologia da Pesquisa.